



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

- 1

Florianópolis, 22 de novembro de 199 5

IMÓVEL: Um terreno com a área de 6.649,30m², polígono irregular, situado em Jurerê, distrito de Canasvieiras, neste município, com as seguintes medidas e confrontações: terreno de esquina, com frente ao nascente, medindo 119,14m² à rua ali existente, denominada Ruã Professora Heinz Braunsberger; ao norte, de um lado, medindo 46,82m com a Rua 2, Rua Fernando Gouvêa; no sentido norte-sul, medindo 34,10m, divide com o lote nr. 78 do mesmo Loteamento, na direção sudoeste, numa extensão de 39,00m, divide com os fundos dos lotes nr. 78, 80 e 82, tomando a direção norte-sul, numa extensão de 49,60m, divide com a alameda passagem de pedestres "Y", atualmente Alameda das Cobras; e ao sul, numa extensão de 68,00m, com a Alameda I, denominada Alameda Cesar Nascimento.

PROPRIETÁRIA: JURERÊ SUMMER RESIDENCE LTDA, inscrita no CGC/MF sob nr. 85.411.254/0001-55, estabelecida nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrículas nrs. 24.565, 24.567, 24.569, 24.571, 24.572, 24.573, 24.574, 24.575 e 24.576, em 17.02.86, neste Ofício Imobiliário.

A Oficial

Gleci Palma Ribeiro Melo

AV-001-41761 - 22 de novembro de 1995.-

Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, com Confissão de Dívida e Promessa de Dação em Pagamento, datada de 18.10.95 lavrada no Livro nr. 171, fls. 898/100 no 3o. Ofício de Notas desta Capital.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

AV-002-41761 - 22 de novembro de 1995.

Procede-se a esta averbação para constar que pela Escritura que deu origem a esta unificação, a compradora e ora proprietária se comprometeu construir no terreno acima descrito o Empreendimento Jurerê Summer Residence Hotel com 03 blocos com 243 apartamentos e confessa dever as vendedores as importâncias constantes das vendas que corresponde a R\$ 14.155,55 de cada lote, que serão pagos através da Dação em Pagamento da seguinte forma: a ZULMIRA CARMELINA SALVI as unidades: 109 com 142,35m², 205 com 80,77m², 207 com 81,48m², 310 com 121,37m², 312 com 80,77m², 402 com 179,80m², Loja 1 com 90,35m², Garagens 04, 05, 06 e 07 cada uma com 18,89m², todas situadas no BLOCO "A", que serão entregues até abril de 1999: As unidades 105 com 82,23m², 210 com 80,86m², 211 com 80,86m², 306 com 82,23m², 402 com 179,14m² e as Garagens 15 e 16 cada uma com 18,89m², todas situadas no BLOCO "B", que serão entregues até

continua...



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

FOLHA

1V

VERSO

Outubro de 1997; As Unidades 103 com 80,86m2, 109 com 82,23m2, 307 com 82,23m2, 403 com 179,94m2, Loja 7 com 111,28m2 e as Garagens 04, 05 e 06 cada uma com 18,89m2, situadas no BLOCO "C", que serão entregues até Outubro de 2.000. Para MARIA JÚLIA TERRA TEIXEIRA - Apartamentos 112 com 80,77m2, 213 com 80,77m2, 309 com 142,35m2, 403 com 122,55m2, Loja 02 com 89,82m2 e as Garagens 31, 32 e 33 cada uma com 18,89m2, situadas no BLOCO "A", que serão entregues até abril de 1999; As unidades 103 com 80,86m2, 208 com 88,71m2, 304 com 80,86m2, 404 com 82,97m2 e as Garagens 17 e 18 cada uma com 18,89m2, situadas no BLOCO "B" que serão entregues até Outubro de 1997; As Unidades 111 com 80,86m2, 210 com 80,86m2, 306 com 82,33m2, 403 com 82,97m2 e a Garagem 07 com 18,89m2 situados no BLOCO "C", que serão entregues até outubro de 2.000.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

AV-003-41761 - 12 de junho de 1996.

Procede-se a esta averbação nos termos da certidão simplificada expedida pela JUCESC em 13.05.96, para constar a alteração da razão social da empresa JURERÊ SUMMER RESIDENCE LTDA para JURERÊ SUMMER RESORT S/a.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

R-004-41761 - 14 de dezembro de 1998.

TÍTULO: INCORPORAÇÃO - Ilma. Sra. Oficial do Cartório do 2o. Ofício de Registro de Imóveis da Comarca desta Capital. JURERÊ SUMMER RESORT S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Professor Braunsberger, Jurerê, neste município, inscrita no CGC/MF sob nr. 85.411.254/0001-55, representada neste ato por seus Diretores Hélio Scheffel Chevarria, brasileiro, engenheiro, portador do CIC nr. 112.307.970-68 e Maria Helena Petry Makowiecky, brasileira, administradora, portadora do CIC sob nr. 290.735.029-34, abaixo assinados, na condição de INCORPORADOR, vem requerer que V.Sa, se digne mandar ARQUIVAR E REGISTRAR as margens da presente matrícula, a INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA do empreendimento denominado JURERÊ SUMMER RESORT, conforme documentação anexa, a ser construído no terreno com área de 6.649,30m2, situado em Jurerê, distrito de Canasvieiras, neste município, de acordo com as exigências do Art. 32 da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964, assumindo e requerendo todas as responsabilidades legais da Incorporação. Termos em que pede deferimento. Florianópolis, 06 de julho de 1998. (Ass) maria Helena Petry Makowiecky e Hélio Scheffel Chevarria.

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: DO JURERÊ SUMMER RESORT.

continua...

Documento Assinado Digitalmente por Rafael Mallmann Leal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRICULA

- 41761 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

- 2

Florianópolis, 14 de Dezembro de 1998.

I: LOCALIZAÇÃO DO TERRENO - Judiciária da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

II: PROPRIETÁRIO DO TERRENO - JURERÊ SUMMER RESORT S.A.

III: DESCRIÇÃO DO TERRENO - Um terreno com área de 6.649,30m², situado em Jurerê, distrito de Canasvieiras, neste município, com as demais características da presente matrícula.

IV: TÍTULO DE AQUISIÇÃO E TRANSCRIÇÃO - O terreno onde será construído o Empreendimento Jurerê Summer Resort originou-se de um terreno situado em Jurerê, distrito de Canasvieiras, neste município, com área de 59.700,00m² com as demais características da presente matrícula, tendo como proprietária Loteadora da Ilha Ltda, matriculado na matrícula 7035 do Livro 2-RG neste Ofício Imobiliário em 24.08.79. Requerimento do Registro de Loteamento de acordo com o decreto Lei nr. 58 de 10.11.37 e legislação complementar do Loteamento Solimar, de propriedade da Loteadora da Ilha Ltda, aprovado pela PMF pelo projeto nr. 21.380 de 19.10.73 e Alvará de Licença nr. 1664 de 05.11.73, inscrito neste Ofício Imobiliário no Livro 8, fls. 421/433 sob nr. 14 em 24.04.74, ora transferido para a presente matrícula para atender as alterações havidas na planta original aprovada pela PMF incluindo a quadra "E" designada por lotes. A referida matrícula se refere ao loteamento que compreende 86 lotes, dos quais os lotes 72, 74, 76, 79, 81, 83, 85, 86 e gleba unificados deram origem ao terreno onde será construído o empreendimento Jurerê Summer Resort. O lote 72 com a área de 558,00m² da Quadra "E" do Loteamento Solimar, aprovado pela PMF sob nr. 21.380, situado em Jurerê, distrito de Canasvieiras, neste município, com as demais características constantes da matrícula 24.565. Proprietária Loteadora da Ilha Ltda, matriculado sob nr. 24.565 neste Ofício Imobiliário em 17.02.86, transferido por venda a Milton Luciano Gonzatto casado com Gilda Gomes Martins Gonzatto - R.2/24.565 em 13.08.93, transferido 60% do referido terreno por venda a Zulmira carmelina Salvi e 40% a Maria Julia Teixeira Pavão, AV. 3/24.565 em 18.03.94 procedeu a esta averbação nos termos do Formal de Partilha extraído dos Autos de separação consensual, expedido em 26.12.91 (processo 01289061994-21-546) pelo Juizado de Direito da 4a. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Alegre-RS para constar a separação consensual de Luiz Felipe Louzada Pavão e Maria Julia Teixeira Pavão, em consequência os 40% do imóvel supra fica pertencendo exclusivamente a separanda, que volta a usar o nome de solteira ou seja Maria Julia Terra Teixeira. R.2/24.565 em 22.11.95 transferido por venda a Jurerê Summer

continua...



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA
- 41761 -

FOLHA
2V
VERSO

Residence Ltda. AV. 5/24.565 em 22.11.95, procedeu-se esta averbação para constar a transferência do imóvel supra em virtude de unificação, para a matrícula 41.761. Os Lotes nrs. 74, 76, 79, 81, 83, 85, 86, e um terreno com a área de 3.195,00m², das matrículas nrs. 24.567, 24.569, 24.571, 24.572, 24.573, 24.574, 24.575 e 24.576, item à matrícula nr. 24.565.

V: INCORPORADOR - JURERÊ SUMMER RESORT S.A, JÁ QUALIFICADO.

VI: OBJETO DA INCORPORAÇÃO - O objeto da Incorporação a ser realizada pelo sistema da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, é o Empreendimento denominado JURERÊ SUMMER RESORT, que será construído no terreno descrito no item III retro, conforme plantas e projetos anexos, aprovados pela PMF desta Capital.

VII: DESCRIÇÃO DO JURERÊ SUMMER RESORT - Será constituído de três blocos assim discriminados.

BLOCO "A": Constituído de um pavimento sub-solo, um pavimento térreo, três pavimentos tipo, um pavimento ático, um pavimento barrilete.

BLOCO "B": Constituído de um pavimento sub-solo, um pavimento térreo, três pavimentos tipo, um pavimento ático, um pavimento barrilete.

BLOCO "C": Constituído de um pavimento sub-solo, um pavimento térreo, três pavimentos tipo, um pavimento ático, um pavimento barrilete.

BLOCO A:

Pavimento Sub-solo: este pavimento contém 34 vagas cobertas para estacionamento de veículos numeradas de 01 a 34, sendo que as vagas de número 04, 05, 06, 07, 31, 32 e 33 serão privativas de uso exclusivo e as demais serão rotativas. Este pavimento ainda contém dois depósitos, uma lixeira, uma casa de bombas, uma cisterna, um hall, uma escada de acesso e caixa de corrida do elevador.

Pavimento Térreo: Este pavimento contém um sanitário feminino, um sanitário masculino, um salão de festas/jogos que contém dois depósitos, um estar de hóspedes, um café/restaurante que contém um sanitário feminino, um sanitário masculino, um banheiro de serviço feminino, um banheiro de serviço masculino, um depósito temporário de lixo, um depósito de bebidas, uma cozinha, circulação, duas câmaras frias e uma despensa. Este pavimento ainda contém 05 salas
continua...



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

- 3

Florianópolis, 14 de Dezembro de 199 8

de comércio numeradas de 01 a 05 cada uma contendo um banheiro. este pavimento ainda contém uma passarela, circulação, hall, escada de acesso e caixa de corrida do elevador.

Pavimentos Tipos: (1o, 2o e 3o) - Cada pavimento tipo contém 17 apartamentos numerados no primeiro pavimento de 101 a 117, no segundo pavimento de 201 a 217 e no terceiro pavimento de 301 a 317. Cada apartamento de finais 01 a 08 e 10 a 17 contém cada um, um estar, um dormitório, um kit/bar, um bwc, uma circulação e uma sacada. Cada apartamento de final 09 contém um estar, dois dormitórios, um kit/bar, um bwc, uma circulação e uma sacada. Cada pavimento tipo ainda contém uma rouparia, um wc de serviço, circulação, um hall, caixa de corrida do elevador e duas escadas de acesso.

Pavimento Atico: Este pavimento contém 9 apartamentos numerados de 401 a 409 sendo que os apartamentos numerados de 401, 402, 408 e 409 contém cada um, um estar, dois bwc, dois dormitórios, uma circulação, um kit/bar e duas sacadas. O apartamento numerado de 405 contém um estar, um bwc, um kit/bar, dois dormitórios e uma sacada. O apartamento numerado de 406 contém um estar 1, um estar 2, um bwc, um kit/bar, um dormitório e uma sacada. O apartamento numerado de 407 contém um estar, um bwc, um kit/bar, um dormitório e uma sacada. Este pavimento ainda contém uma rouparia, umwc de serviço, circulação, hall, escada de acesso e caixa de corrida do elevador.

Pavimento Barrilete: Este pavimento contém a caixa d'água, a casa de máquinas do elevador e escada de acesso.

BLOCO B:

Pavimento Sub-solo: Este pavimento contém 21 vagas cobertas para estacionamento de veículos numeradas de 01 a 21, sendo que as vagas de número 15, 16, 17 e 18 serão privativas de uso exclusivo e as demais serão rotativas. Este pavimento ainda contém três salas de manutenção, sala da caldeira, uma lixeira, uma casa de bombas, cisterna, circulação, uma escada de acesso e caixa de corrida do elevador.

Pavimento Térreo: Este pavimento contém um vestiário feminino, um vestiário masculino, um wc feminino, um wc masculino, escada de acesso aos vestiários, hall dos vestiários, hall da lavanderia, um restaurante/estar/funcionários que contém um wc masculino, um wc feminino, um hall, um depósito e uma cozinha. Este pavimento ainda contém a lavanderia que contém um depósito, um wc feminino, um wc

continua...



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA
- 41761 -

FOLHA
3V
VERSO

masculino. Este pavimento ainda contém a sala de jogos/recreação que contém um bw masculino, um bwc feminino. Este pavimento ainda contém a sala de ginástica que contém um bwc masculino e um bwc feminino. Este pavimento ainda contém o setor administrativo 01 e 02 que contém cada um, um lavabo. Este pavimento ainda contém o estar de hóspedes, duas varandas, escadas de acesso e caixa de corrida do elevador.

Pavimentos Tipos: (1o, 2o e 3o) - Cada pavimento tipo contém 13 apartamentos numerados no primeiro pavimento de 101 a 113, no segundo pavimento de 201 a 213 e no terceiro pavimento de 301 a 313. Cada apartamento contém um estar, um dormitório, um kit/bar, um bwc, uma circulação e uma sacada. Cada pavimento tipo ainda contém uma rouparia, um wc de serviço, circulação, um hall, caixa de corrida do elevador e duas escadas de acesso.

Pavimento Ático: Este pavimento contém 7 apartamentos numerados de 401 a 407 sendo que os apartamentos numerados de 401, 402, 405 e 406 contém cada um, um estar, dois bwc, dois dormitórios, uma circulação, um kit/bar, uma sacada e uma varanda. Os apartamentos numerados de 403, 404 e 407 contém cada um, um estar, um bwc, um kit/bar, um dormitório, uma circulação e uma sacada. Este pavimento ainda contém uma rouparia, um wc de serviço, circulação, hall, escada de acesso e caixa de corrida do elevador.

Pavimento Barrilete: Este pavimento contém o barrilete, a casa de máquinas do elevador e escada de acesso.

BLOCO C:

Pavimento Sub-solo: Este pavimento contém 22 vagas cobertas para estacionamento de veículos numeradas de 01 a 22, sendo que as vagas de número 04, 05, 06 e 07 serão privativas de uso exclusivo e as demais serão rotativas. Este pavimento ainda contém as câmaras A e B da cisterna, três depósitos, lixeira, hall, escada de acesso e caixa de corrida do elevador.

Pavimento Térreo: Este pavimento contém seis salas de apoio numeradas de 01 a 06 sendo que cada uma contém um bwc. Este pavimento ainda contém a sala de eventos e duas salas comerciais, numeradas e denominadas de sala comercial 6 e sala comercial 7 sendo que cada uma contém um bwc. Este pavimento ainda contém o estar de hóspedes, escada de acesso, estar descoberto, passarela e a caixa de corrida do elevador.

**Pavimentos Tipos: (1o, 2o, 3o) - Cada pavimento tipo contém 13
* continua...**



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

- 4

Florianópolis, 14 de Dezembro de 199 8

apartamentos numerados no primeiro pavimento de 101 a 113, no segundo pavimento de 201 a 213 e no terceiro pavimento de 301 a 313. Cada apartamento contém um estar, um dormitório, um kit/bar, um bwc, uma circulação e uma sacada. Cada pavimento tipo ainda contém uma rouparia, um wc de serviço, circulação, um hall, caixa de corrida do elevador e escada de acesso.

Pavimento Ático: Este pavimento contém 7 apartamentos numerados de 401 a 407 sendo que os apartamentos numerados de 401, 402, 405 e 406 contém cada um, um estar, dois bwc, dois dormitórios, uma circulação, um kit/bar, uma sacada e uma varanda. Os apartamentos numerados de 403, 404 e 407 contém cada um, um estar, um bwc, um kit/bar, um dormitório, uma circulação e uma sacada. Este pavimento ainda contém uma rouparia, um wc de serviço, circulação, hall, escada de acesso e caixa de corrida do elevador.

Pavimento Barrilete: Este pavimento contém o barrilete, circulação, a casa de máquinas do elevador e escada de acesso.

O JURERÊ SUMMER RESORT em seu pavimento térreo ainda contém as piscinas para adulto e infantil, a recepção que contém as salas da central telefônica, apoio, gerência e setor administrativo. Este pavimento ainda contém a área de embarque e desembarque, a central de gás, a quadra esportiva, circulações e pátio interno.

OBSERVAÇÃO: Todos os pavimentos possuem extintores, hidrantes e mangueira para combate a incêndio.

VIII: DIFERENTES PARTES DO EDIFÍCIO: O Empreendimento Jurerê Summer Resort, constituir-se-á de partes comuns e partes exclusivas a saber:

Partes Comuns: (ou partes do Condomínio) que são aquelas referidas, assim, no Art. 3o da Lei 4.591 de 16/12/64 e as constantes da inclusa Minuta da Futura Convenção do Condomínio.

Partes Exclusivas: São dependências internas das unidades autônomas e que neste incorporação possuem as seguintes denominações:

BLOCO A: Vagas de Estacionamento do Pavimento Sub-Solo números 04, 05, 06, 07, 31, 32, 33; Salas de Comércio do Pavimento Térreo número 01, 02, 03, 04, 05; Café/Restaurante; Apartamentos do Primeiro Pavimento números 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117; Apartamentos do Segundo Pavimento números 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217; Apartamentos do

continua...



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

FOLHA

4V

VERSO

Terceiro Pavimento números 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317; Apartamentos do Pavimento Ático números 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409.

BLOCO B: Vagas de Estacionamento do Pavimento Sub-Solo números 15, 16, 17, 18; Salas de Comércio do Pavimento Térreo denominadas de Lavanderia, Restaurante, Sala de Ginástica, Setor Administrativo 1, Setor Administrativo 2; Apartamentos do Primeiro Pavimento números 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113; Apartamentos do Segundo Pavimento números 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213; Apartamentos do Terceiro Pavimento números 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313; Apartamentos do Pavimento Ático números 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407.

BLOCO C: Vagas de Estacionamento do Pavimento Sub-Solo números 04, 05, 06, 07; Salas de Comércio do Pavimento Térreo denominadas de Salas de Apoio números 01, 02, 03, 04, 05, 06; Sala de Eventos; Sala Comercial número 06 e 07; Apartamentos do Primeiro Pavimento números 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113; Apartamentos do Segundo Pavimento números 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 213; Apartamentos do Terceiro Pavimento números 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313. Apartamentos do Pavimento Ático números 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407.

IX: ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS ATRIBUÍDAS AS DIVERSAS UNIDADES AUTÔNOMAS:

BLOCO A:

Sala Comércio 01: área privativa de 49,68m², área comum de 29,57m², área total de 79,25m², fração ideal de 0,005428.

Sala Comércio 02: área privativa de 51,88m², área comum de 30,87m², área total de 82,75m², fração ideal de 0,005668.

Sala Comércio 03: área privativa de 33,62m², área comum de 20,01m², área total de 53,63m², fração ideal de 0,003673.

Sala Comércio 04: área privativa de 33,62m², área comum de 20,01m², área total de 53,63m², fração ideal de 0,003673.

Sala Comércio 05: área privativa de 43,35m², área comum de 25,80m², área total de 69,15m², fração ideal de 0,004736.

continua...

Documento Assinado Digitalmente por Rafael Mallmann Leal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

- 5

Florianópolis, 14 de Dezembro de 1998

Café/Restaurante: área privativa de 349,13m², área comum de 207,77m², área total de 556,90m², fração ideal de 0,038145.

Aptos: 101/102/201/202/301/302 - área privativa de 45,79m², área comum de 27,26m², área total de 73,05m², fração ideal de 0,005002.

Aptos: 116/117/216/217/316/317 - área privativa de 45,54m², área comum de 27,11m², área total de 72,65m², fração ideal de 0,004975.

Aptos: 103/104/105/106/107 108/112/113/114/115 203/204/205/206/207 208/212/213/214/215 303/304/305/306/307 308/312/313/314/315 - área privativa de 44,37m², área comum de 26,42m², área total de 70,79m², fração ideal de 0,004848.

Aptos: 109/209/309 - área privativa de 72,18m², área comum de 42,95m², área total de 115,13m², fração ideal de 0,007885.

Aptos: 110/210/310 - área privativa de 68,71m², área comum de 40,89m², área total de 109,60m², fração ideal de 0,007507.

Aptos: 111/211/311 - área privativa de 74,10m², área comum de 44,10m², área total de 118,20m², fração ideal de 0,008096.

Aptos: 401/402/408/409 - área privativa de 94,85m², área comum de 48,44m², área total de 143,29m², fração ideal de 0,008892.

Aptos: 403/404 - área privativa de 44,37m², área comum de 26,41m², área total de 70,78m², fração ideal de 0,004848.

Apto: 405 - área privativa de 71,75m², área comum de 36,71m², área total de 108,46m², fração ideal de 0,006739.

Apto: 406 - área privativa de 68,71m², área comum de 40,89m², área total de 109,60m², fração ideal de 0,007507.

Apto: 407 - área privativa de 70,81m², área comum de 36,08m², área total de 106,89m², fração ideal de 0,006625.

Vaga de Estacionamento: 04 a 07/31 a 33 - área privativa de 12,00m², área comum de 3,57m², área total de 15,57m², fração ideal de 0,000655.

BLOCO B:

Lavanderia: área privativa de 86,08m², área comum de 51,23m², área total de 137,31m², fração ideal de 0,009405.

continua...



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

FOLHA

5V

VERSO

Restaurante: área privativa de 110,73m², área comum de 65,90m², área total de 176,63m², fração ideal de 0,012098.

Sala de Ginástica: área privativa de 89,32m², área comum de 53,15m², área total de 142,47m², fração ideal de 0,009759.

Setor Administrativo 1: área privativa de 42,25m², área comum de 25,14m², área total de 67,39m², fração ideal de 0,004616.

Setor Administrativo 2: área privativa de 42,25m², área comum de 25,14m², área total de 67,39m², fração ideal de 0,004616.

Aptos: 101/102/103/104/105 106/107/109/110/111 112/113/201/202/203
204/205/206/207/209 210/211/212/213/301 302/303/304/305/306
307/309/310/311/312/313 - área privativa de 45,66m², área comum de
27,16m², área total de 72,82m², fração ideal de 0,004988.

Aptos: 108/208/308 - área privativa de 49,00m², área comum de
29,16m², área total de 78,16m², fração ideal de 0,005354.

Aptos: 401/402/405/406 - área privativa de 103,38m², área comum de
53,11m², área total de 156,49m², fração ideal de 0,009750.

Aptos: 403/404 - área privativa de 45,66m², área comum de 27,18m²,
área total de 72,84m², fração ideal de 0,004989.

Apto: 407 - área privativa de 46,40m², área comum de 24,55m², área
total de 70,95m², fração ideal de 0,004507.

Vagas de Estacionamento: 15 a 18 - área privativa de 12,00m², área
comum de 3,57m², área total de 15,57m², fração ideal de 0,000655.

BLOCO C:

Sala de Apoio: 01/02/03/04/05/06 - área privativa de 39,75m², área
comum de 23,65m², área total de 63,40m², fração ideal de 0,004343.

Sala de Eventos: área privativa de 80,59m², área comum de 47,96m²,
área total de 128,55m², fração ideal de 0,008805.

Sala Comércio: 06/07 - área privativa de 61,12m², área comum de
36,38m², área total de 97,50m², fração ideal de 0,006678.

Aptos: 101/102/103/104/105 106/107/109/110/111 112/113/201/202/203
204/205/206/207/209 210/211/212/213/301 302/303/304/305/306
continua...



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

- 6

Florianópolis, 14 de Dezembro de 1998

307/309/310/311/312/313 - área privativa de 45,66m², área comum de 27,16m², área total de 72,82m², fração ideal de 0,004988.

Aptos: 108/208/308 - área privativa de 49,00m², área comum de 29,16m², área total de 78,16m², fração ideal de 0,005354.

Aptos: 401/402/405/406 - área privativa de 103,38m², área comum de 53,11m², área total de 156,49m², fração ideal de 0,009750.

Aptos: 403/404 - área privativa de 45,66m², área comum de 27,18m², área total de 72,84m², fração ideal de 0,004989.

Apto: 407 - área privativa de 46,40m², área comum de 24,55m², área total de 70,95m², fração ideal de 0,004507.

Vagas de Estacionamento: 04 a 07 - área privativa de 12,00m², área comum de 3,57m², área total de 15,57m², fração ideal de 0,000655.

X: DA SITUAÇÃO PERANTE A PREVIDÊNCIA SOCIAL - O INCORPORADOR, declara que está sujeito aos recolhimentos à Previdência Social, razão pela qual, apresenta a Certidão Negativa de Débito (CND) anexa.

XI: DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA - A obra do projeto empreendimento denominado JURERÊ SUMMER RESORT será desenvolvida dentro da programação estabelecida no cronograma de execução e deverá estar concluída dentro do prazo máximo de cinco anos, a contar da data do registro da presente incorporação.

XII: DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - Os adquirentes das unidades do referido empreendimento, poderão alterar o prazo de entrega da obra, desde que mediante acordo unânime dos mesmos e anuência do Incorporador. Florianópolis, 6 de julho de 1998.
A Oficial

Gleci Palma Ribeiro Melo

AV-005-41761 - 14 de dezembro de 1998.

Procede-se a esta averbação para constar que a Minuta da Futura Convenção do JURERÊ SUMMER RESORT, foi registrada neste Ofício Imobiliário, no livro 3/RA sob nº 3.478 em 14.12.98.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

AV-006-41761 - 23 de dezembro de 1998.

Procede-se a esta averbação para constar que pelo ofício 464/98 de 27.10.98 e REITEIRADO pelo ofício 528/98 de 10.12.98, extraídos do

continua...



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA
- 41761 -

FOLHA
6V
VERSO

processo 00361.027/98-2 da 27ª JCJ de Porto Alegre/RS, em que é reclamante ILANE MARGARETE DREYER e reclamada JURERÊ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS, foi determinado a averbação do PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS do imóvel desta matrícula de propriedade da 2ª reclamada JURERÊ SUMMER RESIDENCE LTDA.
Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

AV-007-41761 - 10 de Outubro de 2000.
PROTOCOLO OFICIAL Nº: 121.603, fls. 197, livro 1-I, em 19.09.2000.
Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 21.12.1998, sob nº 42202627912, para constar a alteração da razão social de JURERÊ SUMMER RESORT S/A, para JURERÊ SUMMER RESORT LTDA. Emolumentos - R\$ 25,00 - Selo - R\$ 0,40.
Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

NEI

R-008-41761 - 06 de Novembro de 2000.
PROTOCOLO OFICIAL Nº: 122.425, fls. 23, livro 1-J, em 25.10.2000.
TÍTULO: PENHORA - Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, Processo CPE 5304/00, expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Fpolis-SC, em 17.08.2000.
EXEQUENTE: ILANE MARGARETE DREYER.
EXECUTADA: JURERÊ SUMMER RESIDENCE LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 110.344,80.
OBJETO DA PENHORA: O terreno desta matrícula com área de 6.649,30, nele construído um edifício "Bloco A".
A Oficial

Gleci Palma Ribeiro Melo

NEI

R-009-41761 - 22 de janeiro de 2001.
PROTOCOLO OFICIAL Nº: 123.974, livro 1-J, fls. 77, em 15.01.2001.
TÍTULO: PENHORA - Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela 7ª Vara do Trabalho desta Comarca, em 10.01.2001 - Processo nº CPE 5304/00.
EXEQUENTE: ILANE MARGARETE DREYER.
EXECUTADA: JURERÊ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTRO (2).
VALOR DO DÉBITO: R\$ 115.296,07.
OBJETO DA PENHORA: Apartamento nº 106 da torre B do Edifício JURERÊ SUMMER RESORT, a ser construído. Emolumentos - R\$ 104,17.
A Oficial

Gleci Palma Ribeiro Melo

RON

AV-010-41761 - 22 de janeiro de 2001.

continua...



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

- 7

Florianópolis, 22 de janeiro de 2001

PROCOLO OFICIAL Nº: 123.973, livro 1-J, fls. 77, em 15.01.2001.
Procede-se a esta averbação nos termos do ofício nº 32/01, expedido pela 7ª Vara do Trabalho desta Comarca em 10.01.2001, para constar o cancelamento da penhora do "R. 8" supra. Emolumentos - R\$ 25,00.
Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

RON

AV-011-41761 - 30 de Maio de 2001.

PROCOLO OFICIAL Nº: 126.292, livro 1-J, fls. 151, em 02.05.2001.
Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento expedido pela JURERÉ SUMMER RESORT LTDA em 02.08.2000, assinado por seus Diretores Hélio Scheffel Chevária e Maria Helena Petry Mackowiecky, para constar a alteração da incorporação do "R.4" supra, conforme segue:

BLOCO A:

PAVIMENTO TÉRREO: Este pavimento teve a inclusão de 04 salas comerciais numeradas de 06 a 09; cada uma contendo um wc; 07 apartamentos numerados de 02, 04, 06, 08, 10, 12 e 14 sendo que cada apartamento contém um dormitório, um bwc, um kit bar, uma circulação, um estar, e uma sacada. O Café/Restaurante foi eliminado.

BLOCO B:

PAVIMENTO TÉRREO: Neste pavimento foram criadas 04 salas comerciais numeradas de 01 a 04, sendo que a sala nº 01 contém um lavabo, a sala nº 02 contém um bwc masculino e um bwc feminino, a sala nº 03 contém um wc feminino, um wc masculino, hall, depósito de material de limpeza e uma cozinha, a sala nº 04 contém um wc feminino, um wc masculino, um depósito de material de limpeza e um hall; foram eliminados a lavanderia, o restaurante, a sala de ginástica e o setor administrativo 02.

BLOCO C:

PAVIMENTO TÉRREO: Neste foram eliminadas as salas de apoio nºs 01, 02, 03, 04 e 05; foram criadas mais duas salas comerciais de nºs 01 e 02 sendo que cada sala contém um wc; foram criados 08 apartamentos numerados de 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 13 sendo que cada apartamento contém um dormitório, um bwc, uma circulação, um kit bar, um estar e uma sacada.

DIFERENTES PARTES DO EDIFÍCIO:

BLOCO A: No pavimento térreo incluir 04 salas comerciais nºs 06 a 09 e 07 apartamentos numerados de 02, 04, 06, 08, 10, 12 e 14; e excluir o Café/Restaurante.

BLOCO B: No pavimento térreo incluir 04 salas comerciais nºs 01 a 04 e excluir a lavanderia, o restaurante, a sala de ginástica e o setor administrativo 02.

BLOCO C: No pavimento térreo incluir 02 salas comerciais nºs 01 e 02 e 08 apartamentos numerados de 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 13;

continua...

Documento Assinado Digitalmente por Rafael Mallmann Leal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

FOLHA

7V

VERSO

e excluir as salas de apoio n°s 01, 02, 03, 04 e 05.

ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS ATRIBUÍDAS ÀS DIVERSAS UNIDADES AUTÔNOMAS:

BLOCO A:

VAGAS DE ESTACIONAMENTO: COBERTAS DE N°S 04 a 07 e 31 a 33 localizadas no pavimento sub-solo, com 12,00m² de área real privativa, 3,54m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 15,54m² de área real global, cada uma, ocupando 0,000646 ou 4,28m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

SALA DE COMÉRCIO N°: 01, localizada no pavimento térreo, com 51,88m² de área real privativa, 30,72m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 82,60m² de área real global, ocupando 0,005587 ou 37,14m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

SALA DE COMÉRCIO N°: 02, localizada no pavimento térreo, com 33,62m² de área real privativa, 19,92m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 53,54m² de área real global, ocupando 0,003621 ou 24,08m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

SALA DE COMÉRCIO N°: 03, localizada no pavimento térreo, com 33,62m² de área real privativa, 19,92m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 53,54m² de área real global, ocupando 0,003621 ou 24,08m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

SALA DE COMÉRCIO N°: 04, localizada no pavimento térreo, com 33,62m² de área real privativa, 19,92m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 53,54m² de área real global, ocupando 0,003621 ou 24,08m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

SALA DE COMÉRCIO N°: 05, localizada no pavimento térreo, com 33,62m² de área real privativa, 19,92m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 53,54m² de área real global, ocupando 0,003621 ou 24,08m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

SALA DE COMÉRCIO N°: 06, localizada no pavimento térreo, com 33,62m² de área real privativa, 19,92m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 53,54m² de área real global, ocupando 0,003621 ou 24,08m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

SALA DE COMÉRCIO N°: 07, localizada no pavimento térreo, com 33,62m² de área real privativa, 19,92m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 53,54m² de área real global, ocupando 0,003621 ou 24,08m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

SALA DE COMÉRCIO N°: 08, localizada no pavimento térreo, com
continua...



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

- 8

Florianópolis, 30 de Maio de 2001

33,62m2 de área real privativa, 19,92m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 53,54m2 de área real global, ocupando 0,003621 ou 24,08m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

SALA DE COMÉRCIO Nº: 09, localizada no pavimento térreo, com 33,62m2 de área real privativa, 19,92m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 53,54m2 de área real global, ocupando 0,003621 ou 24,08m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 02, localizado no pavimento térreo, com 45,79m2 de área real privativa, 27,11m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,90m2 de área real global, ocupando 0,004931 ou 32,78m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 04, localizado no pavimento térreo, com 44,37m2 de área real privativa, 26,28m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m2 de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 06, localizado no pavimento térreo, com 44,37m2 de área real privativa, 26,28m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m2 de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 08, localizado no pavimento térreo, com 44,37m2 de área real privativa, 26,28m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m2 de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 10, localizado no pavimento térreo, com 44,37m2 de área real privativa, 26,28m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m2 de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 12, localizado no pavimento térreo, com 44,37m2 de área real privativa, 26,28m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m2 de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 14, localizado no pavimento térreo, com 45,79m2 de área real privativa, 27,11m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,90m2 de área real global, ocupando 0,004931 ou 32,78m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 101, localizado no 1º pavimento, com 45,79m2 de área real privativa, 27,11m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,90m2 de área real global, ocupando 0,004931 ou 32,78m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

continua...

Documento Assinado Digitalmente por Rafael Mallmann Leal



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: 637C9BC9-0A1E-9D48CEA3F5C2



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

FOLHA

8V

VERSO

proporcional, perfazendo 72,90m² de área real global, ocupando 0,004931 ou 32,78m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 102, localizado no 1º pavimento, com 45,79m² de área real privativa, 27,11m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,90m² de área real global, ocupando 0,004931 ou 32,78m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 103, localizado no 1º pavimento, com 44,37m² de área real privativa, 26,28m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m² de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 104, localizado no 1º pavimento, com 44,37m² de área real privativa, 26,28m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m² de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 105, localizado no 1º pavimento, com 44,37m² de área real privativa, 26,28m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m² de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 106, localizado no 1º pavimento, com 44,37m² de área real privativa, 26,28m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m² de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 107, localizado no 1º pavimento, com 44,37m² de área real privativa, 26,28m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m² de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 108, localizado no 1º pavimento, com 44,37m² de área real privativa, 26,28m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m² de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 109, localizado no 1º pavimento, com 72,18m² de área real privativa, 42,75m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 114,93m² de área real global, ocupando 0,007774 ou 51,69m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 110, localizado no 1º pavimento, com 68,71m² de área real privativa, 40,70m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 109,41m² de área real global, ocupando
continua...

Documento Assinado Digitalmente por Rafael Mallmann Leal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

- 9

Florianópolis, 30 de Maio de 2001

0,007400 ou 49,21m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.
APARTAMENTO Nº: 111, localizado no 1º pavimento, com 74,10m2 de área real privativa, 43,88m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 117,98m2 de área real global, ocupando 0,007981 ou 53,06m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.
APARTAMENTO Nº: 112, localizado no 1º pavimento, com 44,37m2 de área real privativa, 26,28m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m2 de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.
APARTAMENTO Nº: 113, localizado no 1º pavimento, com 44,37m2 de área real privativa, 26,28m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m2 de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.
APARTAMENTO Nº: 114, localizado no 1º pavimento, com 44,37m2 de área real privativa, 26,28m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m2 de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.
APARTAMENTO Nº: 115, localizado no 1º pavimento, com 44,37m2 de área real privativa, 26,28m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m2 de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.
APARTAMENTO Nº: 116, localizado no 1º pavimento, com 45,54m2 de área real privativa, 26,96m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,50m2 de área real global, ocupando 0,004905 ou 32,61m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.
APARTAMENTO Nº: 117, localizado no 1º pavimento, com 45,54m2 de área real privativa, 26,96m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,50m2 de área real global, ocupando 0,004905 ou 32,61m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.
APARTAMENTO Nº: 201, localizado no 2º pavimento, com 45,79m2 de área real privativa, 27,11m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,90m2 de área real global, ocupando 0,004931 ou 32,78m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.
APARTAMENTO Nº: 202, localizado no 2º pavimento, com 45,79m2 de área real privativa, 27,11m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,90m2 de área real global, ocupando 0,004931 ou 32,78m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso
continua...



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralrisc.com.br/validacao>
Informe o código: 637C9BC9-0A1E-9D48CEA3F5C2



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

FOLHA

9V

VERSO

comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 203, localizado no 2º pavimento, com 44,37m2 de área real privativa, 26,28m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m2 de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 204, localizado no 2º pavimento, com 44,37m2 de área real privativa, 26,28m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m2 de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 205, localizado no 2º pavimento, com 44,37m2 de área real privativa, 26,28m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m2 de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 206, localizado no 2º pavimento, com 44,37m2 de área real privativa, 26,28m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m2 de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 207, localizado no 2º pavimento, com 44,37m2 de área real privativa, 26,28m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m2 de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 208, localizado no 2º pavimento, com 44,37m2 de área real privativa, 26,28m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m2 de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 209, localizado no 2º pavimento, com 72,18m2 de área real privativa, 42,75m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 114,93m2 de área real global, ocupando 0,007774 ou 51,69m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 210, localizado no 2º pavimento, com 68,71m2 de área real privativa, 40,70m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 109,41m2 de área real global, ocupando 0,007400 ou 49,21m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 211, localizado no 2º pavimento, com 74,10m2 de área real privativa, 43,88m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 117,98m2 de área real global, ocupando 0,007981 ou 53,06m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

... continua...

Documento Assinado Digitalmente por Rafael Mallmann Leal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

- 10

Florianópolis, 30 de Maio de 2001

APARTAMENTO Nº: 212, localizado no 2º pavimento, com 44,37m2 de área real privativa, 26,28m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m2 de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 213, localizado no 2º pavimento, com 44,37m2 de área real privativa, 26,28m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m2 de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 214, localizado no 2º pavimento, com 44,37m2 de área real privativa, 26,28m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m2 de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 215, localizado no 2º pavimento, com 44,37m2 de área real privativa, 26,28m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m2 de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 216, localizado no 2º pavimento, com 45,54m2 de área real privativa, 26,96m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,50m2 de área real global, ocupando 0,004905 ou 32,61m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 217, localizado no 2º pavimento, com 45,54m2 de área real privativa, 26,96m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,50m2 de área real global, ocupando 0,004905 ou 32,61m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 301, localizado no 3º pavimento, com 45,79m2 de área real privativa, 27,11m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,90m2 de área real global, ocupando 0,004931 ou 32,78m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 302, localizado no 3º pavimento, com 45,79m2 de área real privativa, 27,11m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,90m2 de área real global, ocupando 0,004931 ou 32,78m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 303, localizado no 3º pavimento, com 44,37m2 de área real privativa, 26,28m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m2 de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 304, localizado no 3º pavimento, com 44,37m2 de área real privativa, 26,28m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m2 de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

continua...

Documento Assinado Digitalmente por Rafael Mallmann Leal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

FOLHA

10V

VERSO

área real privativa, 26,28m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m² de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 305, localizado no 3º pavimento, com 44,37m² de área real privativa, 26,28m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m² de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 306, localizado no 3º pavimento, com 44,37m² de área real privativa, 26,28m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m² de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 307, localizado no 3º pavimento, com 44,37m² de área real privativa, 26,28m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m² de área real global; ocupando 0,004779 ou 31,77m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 308, localizado no 3º pavimento, com 44,37m² de área real privativa, 26,28m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m² de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 309, localizado no 3º pavimento, com 72,18m² de área real privativa, 42,75m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 114,93m² de área real global, ocupando 0,007774 ou 51,69m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 310, localizado no 3º pavimento, com 68,71m² de área real privativa, 40,70m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 109,41m² de área real global, ocupando 0,007400 ou 49,21m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 311, localizado no 3º pavimento, com 74,10m² de área real privativa, 43,88m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 117,98m² de área real global, ocupando 0,007981 ou 53,06m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 312, localizado no 3º pavimento, com 44,37m² de área real privativa, 26,28m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m² de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 313, localizado no 3º pavimento, com 44,37m² de área real privativa, 26,28m² de área real de uso comum de divisão
continua...



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

- 11

Florianópolis, 30 de Maio de 2001

proporcional, perfazendo 70,65m2 de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 314, localizado no 3º pavimento, com 44,37m2 de área real privativa, 26,28m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m2 de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 315, localizado no 3º pavimento, com 44,37m2 de área real privativa, 26,28m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m2 de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 316, localizado no 3º pavimento, com 45,54m2 de área real privativa, 26,96m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,50m2 de área real global, ocupando 0,004905 ou 32,61m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 317, localizado no 3º pavimento, com 45,54m2 de área real privativa, 26,96m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,50m2 de área real global, ocupando 0,004905 ou 32,61m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 401, localizado no pavimento ático, com 94,85m2 de área real privativa, 48,20m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 143,05m2 de área real global, ocupando 0,008766 ou 58,28m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 402, localizado no pavimento ático, com 94,85m2 de área real privativa, 48,20m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 143,05m2 de área real global, ocupando 0,008766 ou 58,28m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 403, localizado no pavimento ático, com 44,37m2 de área real privativa, 26,28m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m2 de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 404, localizado no pavimento ático, com 44,37m2 de área real privativa, 26,28m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,65m2 de área real global, ocupando 0,004779 ou 31,77m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 405, localizado no pavimento ático, com 71,75m2 de área real privativa, 36,53m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 108,28m2 de área real global, continua...



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

FOLHA

11V

VERSO

ocupando 0,006643 ou 44,17m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 406, localizado no pavimento ático, com 68,71m² de área real privativa, 40,70m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 109,41m² de área real global, ocupando 0,007400 ou 49,21m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 407, localizado no pavimento ático, com 70,81m² de área real privativa, 35,91m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 106,72m² de área real global, ocupando 0,006531 ou 43,42m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 408, localizado no pavimento ático, com 94,85m² de área real privativa, 48,20m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 143,05m² de área real global, ocupando 0,008766 ou 58,28m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 409, localizado no pavimento ático, com 94,85m² de área real privativa, 48,20m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 143,05m² de área real global, ocupando 0,008766 ou 58,28m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

BLOCO B:

VAGAS DE ESTACIONAMENTO: COBERTAS DE N°S 15 a 18 localizadas no pavimento sub-solo, com 12,00m² de área real privativa, 3,55m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 15,55m² de área real global, cada uma, ocupando 0,000646 ou 4,29m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

SALA DE COMÉRCIO N°: 01, localizada no pavimento térreo, com 42,25m² de área real privativa, 25,02m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 67,27m² de área real global, ocupando 0,004550 ou 30,26m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

SALA DE COMÉRCIO N°: 02, localizada no pavimento térreo, com 89,32m² de área real privativa, 52,90m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 142,22m² de área real global, ocupando 0,009620 ou 63,97m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

SALA DE COMÉRCIO N°: 03, localizada no pavimento térreo, com 110,73m² de área real privativa, 65,58m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 176,31m² de área real global, ocupando 0,011926 ou 79,29m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

SALA DE COMÉRCIO N°: 04, localizada no pavimento térreo, com 86,08m² de área real privativa, 50,98m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 137,06m² de área real global, continua...

Documento Assinado Digitalmente por Rafael Mallmann Leal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

- 12

Florianópolis, 30 de Maio de 2001

ocupando 0,009271 ou 61,64m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

SETOR ADMINISTRATIVO 01: localizada no pavimento térreo, com 42,25m2 de área real privativa, 25,02m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 67,27m2 de área real global, ocupando 0,004550 ou 30,26m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 101, localizado no 1º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 102, localizado no 1º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 103, localizado no 1º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 104, localizado no 1º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 105, localizado no 1º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 106, localizado no 1º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 107, localizado no 1º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 108, localizado no 1º pavimento, com 49,00m2 de área real privativa, 29,01m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 78,01m2 de área real global, ocupando 0,005277 ou 35,09m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso continua...

Documento Assinado Digitalmente por Rafael Mallmann Leal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

FOLHA

12V

VERSO

comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 109, localizado no 1º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 110, localizado no 1º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 111, localizado no 1º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 112, localizado no 1º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 113, localizado no 1º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 201, localizado no 2º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 202, localizado no 2º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 203, localizado no 2º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 204, localizado no 2º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

continua...



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

- 13

Florianópolis, 30 de Maio de 2001

APARTAMENTO Nº: 205, localizado no 2º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 206, localizado no 2º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 207, localizado no 2º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 208, localizado no 2º pavimento, com 49,00m2 de área real privativa, 29,01m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 78,01m2 de área real global, ocupando 0,005277 ou 35,09m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 209, localizado no 2º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 210, localizado no 2º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 211, localizado no 2º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 212, localizado no 2º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 213, localizado no 2º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 301, localizado no 3º pavimento, com 45,66m2 de

continua...

Documento Assinado Digitalmente por Rafael Mallmann Leal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

FOLHA

13V

VERSO

área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 302, localizado no 3º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 303, localizado no 3º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 304, localizado no 3º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 305, localizado no 3º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 306, localizado no 3º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 307, localizado no 3º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 308, localizado no 3º pavimento, com 45,07m² de área real privativa, 29,01m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 78,01m² de área real global, ocupando 0,005277 ou 35,09m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 309, localizado no 3º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 310, localizado no 3º pavimento, com 45,66m² de área real privativa; 27,05m² de área real de uso comum de divisão
continua...



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

- 14

Florianópolis, 30 de Maio de 2001

proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 311, localizado no 3º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 312, localizado no 3º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 313, localizado no 3º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 401, localizado no pavimento ático, com 103,38m² de área real privativa, 52,84m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 156,22m² de área real global, ocupando 0,009610 ou 63,91m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 402, localizado no pavimento ático, com 103,38m² de área real privativa, 52,84m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 156,22m² de área real global, ocupando 0,009610 ou 63,91m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 403, localizado no pavimento ático, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 404, localizado no pavimento ático, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 405, localizado no pavimento ático, com 103,38m² de área real privativa, 52,84m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 156,22m² de área real global, ocupando 0,009610 ou 63,91m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 406, localizado no pavimento ático, com 103,38m² de área real privativa, 52,84m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 156,22m² de área real global, continua...

Documento Assinado Digitalmente por Rafael Mallmann Leal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

FOLHA

14V

VERSO

ocupando 0,009610 ou 63,91m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 407, localizado no pavimento ático, com 46,40m² de área real privativa, 24,43m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,83m² de área real global, ocupando 0,004443 ou 29,53m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

BLOCO C:

VAGAS DE ESTACIONAMENTO: COBERTAS DE N°S 04 a 07 localizadas no pavimento sub-solo, com 12,00m² de área real privativa, 3,55m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 15,55m² de área real global, cada uma, ocupando 0,000646 ou 4,29m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

SALA DE COMÉRCIO N°: 01, localizada no pavimento térreo, com 61,12m² de área real privativa, 36,20m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 97,32m² de área real global, ocupando 0,006583 ou 43,77m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

SALA DE COMÉRCIO N°: 02, localizada no pavimento térreo, com 61,12m² de área real privativa, 36,20m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 97,32m² de área real global, ocupando 0,006583 ou 43,77m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 05, localizado no pavimento térreo, com 45,81m² de área real privativa, 27,14m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,95m² de área real global, ocupando 0,004934 ou 32,81m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 06, localizado no pavimento térreo, com 45,81m² de área real privativa, 27,14m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,95m² de área real global, ocupando 0,004934 ou 32,81m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 07, localizado no pavimento térreo, com 45,81m² de área real privativa, 27,14m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,95m² de área real global, ocupando 0,004934 ou 32,81m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 09, localizado no pavimento térreo, com 45,81m² de área real privativa, 27,14m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,95m² de área real global, ocupando 0,004934 ou 32,81m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 10, localizado no pavimento térreo, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, continua...

Documento Assinado Digitalmente por Rafael Mallmann Leal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

- 15

Florianópolis, 30 de Maio de 2001

ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.
APARTAMENTO Nº: 11, localizado no pavimento térreo, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.
APARTAMENTO Nº: 12, localizado no pavimento térreo, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.
APARTAMENTO Nº: 13, localizado no pavimento térreo, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.
APARTAMENTO Nº: 101, localizado no 1º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.
APARTAMENTO Nº: 102, localizado no 1º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.
APARTAMENTO Nº: 103, localizado no 1º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.
APARTAMENTO Nº: 104, localizado no 1º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.
APARTAMENTO Nº: 105, localizado no 1º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.
APARTAMENTO Nº: 106, localizado no 1º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.
continua...

Documento Assinado Digitalmente por Rafael Mallmann Leal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

FOLHA

15V

VERSO

comum e fim proveitoso.
APARTAMENTO N°: 107, localizado no 1º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.
APARTAMENTO N°: 108, localizado no 1º pavimento, com 49,00m² de área real privativa, 29,01m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 78,01m² de área real global, ocupando 0,005277 ou 35,09m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.
APARTAMENTO N°: 109, localizado no 1º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.
APARTAMENTO N°: 110, localizado no 1º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.
APARTAMENTO N°: 111, localizado no 1º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.
APARTAMENTO N°: 112, localizado no 1º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.
APARTAMENTO N°: 113, localizado no 1º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.
APARTAMENTO N°: 201, localizado no 2º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.
APARTAMENTO N°: 202, localizado no 2º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

continua...

Documento Assinado Digitalmente por Rafael Mallmann Leal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

- 16

Florianópolis, 30 de Maio de 2001

APARTAMENTO Nº: 203, localizado no 2º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 204, localizado no 2º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 205, localizado no 2º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 206, localizado no 2º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 207, localizado no 2º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 208, localizado no 2º pavimento, com 49,00m2 de área real privativa, 29,01m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 78,01m2 de área real global, ocupando 0,005277 ou 35,09m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 209, localizado no 2º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 210, localizado no 2º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 211, localizado no 2º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 212, localizado no 2º pavimento, com 45,66m2 de
continua...

Documento Assinado Digitalmente por Rafael Mallmann Leal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

FOLHA

16V

VERSO

área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 213, localizado no 2º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 301, localizado no 3º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 302, localizado no 3º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 303, localizado no 3º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 304, localizado no 3º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 305, localizado no 3º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 306, localizado no 3º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 307, localizado no 3º pavimento, com 45,66m2 de área real privativa, 27,05m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 308, localizado no 3º pavimento, com 49,00m2 de área real privativa, 29,01m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m2 de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m2 de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

continua...

Documento Assinado Digitalmente por Rafael Mallmann Leal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

- 17

Florianópolis, 30 de Maio de 2001

proporcional, perfazendo 78,01m² de área real global, ocupando 0,005277 ou 35,09m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 309, localizado no 3º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 310, localizado no 3º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 311, localizado no 3º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 312, localizado no 3º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 313, localizado no 3º pavimento, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 401, localizado no pavimento ático, com 103,38m² de área real privativa, 52,84m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 156,22m² de área real global, ocupando 0,009610 ou 63,91m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 402, localizado no pavimento ático, com 103,38m² de área real privativa, 52,84m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 156,22m² de área real global, ocupando 0,009610 ou 63,91m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 403, localizado no pavimento ático, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO Nº: 404, localizado no pavimento ático, com 45,66m² de área real privativa, 27,05m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 72,71m² de área real global, continua...

Documento Assinado Digitalmente por Rafael Mallmann Leal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

FOLHA

17V

VERSO

ocupando 0,004918 ou 32,70m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 405, localizado no pavimento ático; com 103,38m² de área real privativa, 52,84m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 156,22m² de área real global, ocupando 0,009610 ou 63,91m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 406, localizado no pavimento ático, com 103,38m² de área real privativa, 52,84m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 156,22m² de área real global, ocupando 0,009610 ou 63,91m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

APARTAMENTO N°: 407, localizado no pavimento ático, com 46,40m² de área real privativa, 24,43m² de área real de uso comum de divisão proporcional, perfazendo 70,83m² de área real global, ocupando 0,004443 ou 29,53m² de fração ideal do terreno e coisas de uso comum e fim proveitoso.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

RON

AV-012-41761 - 30 de Maio de 2001.

PROTOCOLO OFICIAL N°: 126.806, livro 1-J, fls. 165, em 19.04.2001. Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Re-Ratificação, datada de 16.02.2001, lavrada no livro n° 187, fls. 073/074, no 3º Ofício de Notas desta Capital, para constar a **retificação da "AV.2"** supra, conforme segue: através de planta aprovada em 01.08.2000, conforme Alvará de Licença n° 704, fls. A-02, as unidades prometidas à Sra. **ZULMIRA CARMELINA SALVI**, serão as seguintes: apartamentos 109, com área total de 114,93m²; 402, com área total de 143,05m²; 408, com área total de 143,05m²; salas 03, com área total de 53,54m²; 04, com área total de 53,54m²; 05, com área total de 79,10m²; 06, com área total de 52,79m²; vagas de garagem n°s 04, 05, 06 e 07, cada uma com área total de 15,54m², todos do **Bloco "A"**; apartamentos 306, com área total de 72,71m²; 402, com área total de 156,22m²; loja n° 02, com área total de 142,22m²; vagas de garagem 15 e 16, com área total de 15,55m², todos do **Bloco "B"**; apartamentos 307, com área total de 72,71m²; 405, com área total de 156,22m²; 406, com área total de 156,22m²; loja n° 02, com área total de 97,32m²; vagas de garagem n°s 04, 05, 06 e 08, com área total de 15,55m², todos do **Bloco "C"**. As unidades prometidas à Sra. **MARIA JÚLIA TERRA TEIXEIRA**, serão as seguintes: apartamentos 112, com área total de 70,65m²; 309, com área total de 114,93m²; 406, com área total de 109,41m²; loja n° 01, com área total de 82,60m²; loja n° 02, com área total de 53,54m²; vagas de garagem 31, 32 e 33, com área total de 15,54m²; todos situados no **Bloco "A"**; apartamentos 103, continua...

Documento Assinado Digitalmente por Rafael Mallmann Leal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

- 18

Florianópolis, 31 de Maio de 2001

com área total de 72,71m²; 308, com área total de 78,01m²; 404, com área total de 72,69m²; loja nº 01, com área total de 67,27m²; vagas de garagem 17 e 18, cada uma com área total de 15,55m²; todos situados no Bloco-"B"; apartamentos 210, com área total de 72,71m²; 306, com área total de 72,71m²; 403, com área total de 72,69m²; loja nº 01, com área total de 97,32m²; e vaga de garagem 07, com área total de 15,55m², todos situados no Bloco "C".
Emolumentos: R\$ 25,00.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

RON

AV-013-41761 - 31 de Maio de 2001.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 126.930, livro 1-J, fls. 168, em 24.05.2001. Procede-se a esta averbação nos termos do ofício nº 216/2001, expedido pela 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, processo nº 00361.027/98-2, para constar o cancelamento da "AV.5" supra.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

RON

AV-014-41761 - 09 de Julho de 2001.

PROTOCOLO OFICIAL Nr.: 127.466, fls. 184 livro 1-J, em 19.06.2001. Procede-se a esta averbação nos termos da certidão expedida pela PMF em 02.07.2001, processo nº 333/000, para constar que sobre o imóvel supra foi construído um Hotel Residência, Bloco B, com 04 pavimentos + sub-solo + Ático, com área de 4.249,030m², situado à Rodovia Tertuliano Brito Xavier com Rua Francisco Gouvea, nº 34 e Alameda Cesar Nascimento, de propriedade de JURERÊ SUMMER RESORT S/A, aprovado pelo projeto nº 41.976, habite-se nº 460 de 07.11.2000. Foi apresentada a CND nº 052822001-20001030, expedida pelo INSS em 20.06.2001. Emolumentos - R\$ 25,00.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

NEI

R-015-41761 - 23 de Agosto de 2001.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 128.513. Livro 1-K, fls. 16 em 31.07.2001. TÍTULO: INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Nos termos do requerimento expedido pela Jurerê Summer Resort Ltda em 16.08.2001, para constar que fica instituído em Condomínio - o Bloco B - AV.14, declarando inalteradas as características da incorporação.

Emolumentos: R\$ 25,00.

A Oficial

Gleci Palma Ribeiro Melo

AMA

AV-016-41761 - 05 de Setembro de 2001.

continua ..

Documento Assinado Digitalmente por Rafael Mallmann Leal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

FOLHA

18V

VERSO

Procede-se a esta averbação para constar a relação das unidades para fins de transferências: BLOCO B:

VAGAS DE ESTACIONAMENTO COBERTAS:

Vaga 15: Ver Av. 12, Av.31, Av.34, Av.35, Av.36, Av.37, Av.38, Av.39, Av.40
Vaga 16: Ver Av. 12, Av.31, Av.34, Av.35, Av.36, Av.37, Av.38, Av.39, Av.40
Vaga 17: Ver Av. 12. Transf. p/ a mat. 81.460 em 04.12.2006.
Vaga 18: Ver Av. 12. Transf. p/ a mat. 81.461 em 04.12.2006.
Setor Administrativo 01: Ver Av.31, Av.34, Av.35, Av.36, Av.36, Av.37, Av.38, Av.39, Av.40

SALAS DE COMÉRCIO:

Sala 01: Ver Av. 12. Transf. p/ a mat. 81.459 em 04.12.2006.
Sala 02: Ver Av. 12. Transf. para a mat. 63.600 em 20.08.2002.
Sala 03: Transferida para a matrícula 75.763 em 13.07.2005.
Sala 04: Transferida para a matrícula 73.714 em 27.12.2004.

PRIMEIRO PAVIMENTO:

Apt° 101: Ver. R. 27. Transf. 99.480.
Apt° 102: Transferido para a matrícula 68.474 em 17.07.2003.
Apt° 103: Ver Av. 12. Transf. p/ a mat. 81.456 em 04.12.2006.
Apt° 104: VER AV.18, Av.31, Av.34, Av.35, Av.36, Av.37, Av.38, Av.39, Av.40
Apt° 105: Transf. 99.193.
Apt° 106: VER R.9, Av.31, Av.34, Av.35, Av.36, Av.37, Av.38, Av.39, Av.40 Tr.
Apt° 107: Transferido para a matrícula 70.404 em 16.02.2004. Id 12861
Apt° 108: Transferido para a matrícula 80.755 em 01.11.2006.
Apt° 109: Transf. 99.194.
Apt° 110: Ver Av.31, Av.34, Av.35, Av.36, Av.37, Av.38, Av.39, Av.40
Apt° 111: Transferido para a matrícula 83.618 em 26.02.2007.
Apt° 112: Transferido para a matrícula 65.473 em 06.11.2002.
Apt° 113: Ver Av.31, Av.34, Av.35, Av.36, Av.37, Av.38, Av.39, Av.40

: SEGUNDO PAVIMENTO:

Apt° 201: Transferido para a matrícula 63.542 em 15.08.2002.
Apt° 202: Transferido para a matrícula 60.677 em 08.11.2001.
Apt° 203: Transferido para a matrícula 63.543 em 15.08.2002.
Apt° 204: Transferido para a matrícula 60.678 em 08.11.2001.
Apt° 205: Transferido para a matrícula 60.042 em 05.09.2001.
Apt° 206: Transferido para a matrícula 83.630 em 26.02.2007.
Apt° 207: Transferido para a matrícula 62.237 em 26.03.2002.
Apt° 208: Transferido para a matrícula 91.110 em 27.03.2008.
Apt° 209: Transferido para a matrícula 91.111 em 27.03.2008.
Apt° 210: Transferido para a matrícula 63.111 em 02.07.2002.
Apt° 211: Transferido para a matrícula 92.137 em 27.06.2008.
Apt° 212: Transferido para a matrícula 83.633 em 26.02.2007.
Apt° 213: Transferido para a matrícula 83.634 em 26.02.2007.

: TERCEIRO PAVIMENTO:

Apt° 301: Transferido para a matrícula 62.238 em 26.03.2002.
Apt° 302: Transferido para a matrícula 63.112 em 02.07.2002.
Apt° 303: Transferido para a matrícula 62.239 em 26.03.2002.
continua...



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

- 19

Florianópolis, 05 de Setembro de 2001

Apt° 304: Transferido para a matrícula 63.110 em 02.07.2002. ✓
 Apt° 305: Transferido para a matrícula 63.390 em 02.08.2002. ✓
 Apt° 306: Ver Av. 12, Av.31, Av.34, Av.35, Av.36, Av.37, Av.38, Av.39, Av.40
 Apt° 307: Transferido para a matrícula 91.112 em 27.03.2008. ✓
 Apt° 308: Ver Av. 12. Transf. p/ a mat. 81.457 em 04.12.2006. ✓
 Apt° 309: Transferido para a matrícula 83.631 em 26.02.2007. ✓
 Apt° 310: Transferido para a matrícula 80.769 em 03.11.2006. ✓
 Apt° 311: Transferido para a matrícula 83.632 em 26.02.2007. ✓
 Apt° 312: Transferido para a matrícula 80.770 em 03.11.2006. ✓
 Apt° 313: Ver Av.31, Av.34, Av.35, Av.36, Av.37, Av.38, Av.39, Av.40
 PAVIMENTO ÁTICO: Transf. 165.257 ✓
 Apt° 401: VER AV.18, Av.31, Av.34, Av.35, Av.36, Av.37, Av.38, Av.39, Av.40
 Apt° 402: Ver Av. 12, Av.31, Av.34, Av.35, Av.36, Av.37, Av.38, Av.39, Av.40
 Apt° 403: Transf 99.195 ✓
 Apt° 404: Ver Av. 12. Transf. p/ a mat. 81.458 em 04.12.2006. ✓
 Apt° 405: Transferido para a matrícula 73.713 em 27.12.2004. ✓
 Apt° 406: Transferido para a matrícula 63.109 em 02.07.2002. ✓
 Apt° 407: Transferido para a matrícula 63.870 em 10.09.2002. ✓

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

NEI

AV-017-41761 - 22 de Novembro de 2001.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 131.166. Livro 1-K, fls. 96 em 20.11.2001.
 Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 2173/01,
 expedido pelo Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Capital, autos
 nº 023.01.057088-0. Ação: Cautelar Inominada/Atípica, em que são
 Partes: Requerente: Jurerê Summer Resort Ltda, e Requerido: Mozart
 Santos da Silva, para constar que se abstenha de efetuar qualquer
 ato de registro nas matrículas dos imóveis registrados sob nº
 41.761, Jurerê Summer Resort, inclusive a emissão de Certidões
 Negativas de Ônus Reais e Reipersecutórias. Emolumentos: R\$
 25,00.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

AMA

AV-018-41761 - 12 de Março de 2002.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 133.560. Livro 1-K, fls. 172 em 07.03.2002.
 Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 452/02,
 expedido pela 5ª Vara Cível desta Capital, autos nº
 023.01.057088-0, em 28.02.2002, para constar que permanecem sob os
 efeitos da ação cautelar do AV. 17, apenas as UNIDADES 108 e 303
 do Bloco A, UNIDADES 104 e 401 do Bloco B, e UNIDADES 303 e 305 do
 Bloco C do empreendimento Jurerê Summer resort, liberando todas
 as demais unidades.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

continua...



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

FOLHA

19V

VERSO

R-019-41761 - 14 de Março de 2002.
PROTOCOLO OFICIAL N°: 133.040, fls. 155, livro 1-K, em 08.02.2002.
TÍTULO: PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel Residencial e Outras Avenças, datado de 05.02.2000 e assinado pelas partes contratantes.

PROMITENTE VENDEDOR: JURERÊ SUMMER RESIDENCE LTDA , já qualificada e representada.

PROMITENTES COMPRADORES: NORMA ALICIA MORINICO , argentina, empresária, titular da Carteira de Identidade n° 10086881, e seu marido UBALDO ANTONIO BUCETA , argentino, empresário, titular da Carteira de Identidade n° 7742321, casados sob o regime legal da República da Argentina, ambos residentes e domiciliados na Calle Facundo, n° 873, Vila Luzuriaga, na Provincia de Buenos Aires, República da Argentina.

VALOR: R\$ 360.750,00, equivalentes a U\$ 195.000,00.

CONDIÇÕES: O valor acima será pago da seguinte forma: a) R\$ 120.250,00, equivalentes a U\$ 65.000,00, mediante dação em pagamento da loja/lavanderia com área total de 137,31m2, localizada no pavimento térreo do Bloco "B", do Edifício Jurerê Summer Resort, localizado à Rua Francisco Gouveia, esquina com a Rua Sanderson Bittencourt, em Jurerê, na cidade de Florianópolis-SC, com a permuta os Compradores recebem a regular quitação; b) R\$ 18.500,00, equivalentes a U\$ 10.000,00, representado por uma Nota Promissória com vencimento para o dia 15/02/2000; c) R\$ 120.250,00 equivalentes a U\$ 65.000,00, representado por uma Nota Promissória com vencimento para o dia 05.08.2000; d) R\$ 9.250,00, equivalentes a U\$ 5.000,00, representado por uma Nota Promissória com vencimento para o dia 15.03.2001; e) R\$ 92.500,00, equivalentes a U\$ 50.000,00, representado por 20 (vinte) Notas Promissórias, cada uma no valor de R\$ 4.625,00, equivalentes a U\$ 2.500,00, vencendo-se a primeira no dia 15.03.2000 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

OBSERVAÇÃO: Prometido vender as frações ideais de 0,004779 ou 31,77m2; 0,004779 ou 31,77m2; 0,004905 ou 32,61m23; 0,004931 ou 32,78m2; 0,004779 ou 31,77m2 e 0,004779 ou 31,77m2, que corresponderão aos apartamentos n°s 212; 214; 216; 302; 304 e 404, respectivamente, do BLOCO "A", do empreendimento denominado JURERÊ SUMMER RESORT, a ser construído. Foram mencionados no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 209 CN-TJ). Emolumentos: R\$ 520,00.

Registrado por

91 - Gleci Palma Ribeiro Melo

NEI
continua...

Documento Assinado Digitalmente por Rafael Mallmann Leal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

- 20

Florianópolis, 27 de Dezembro de 2002

R-020-41761 - 27 de Dezembro de 2002.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 139.739, fls. 163, livro 1-L, em 26.11.2002.

TÍTULO: **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** - Contrato de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano com Entrega Futura, datado de 19.07.2002 e assinado pelas partes contratantes.

PROMITENTE VENDEDOR: JURERÊ SUMMER RESORT LTDA, já qualificada, neste ato representada por seu sócio, Adail Sidnei Cordeiro, empresário, divorciado, brasileiro, portador da CI nº 4008848154 SSP/RS, inscrito no CIC sob nº 230.686.390-34, residente e domiciliado à Av. do Lami, 4.200, Porto Alegre/RS.

PROMITENTES COMPRADORES: JOHANNES GERHARD FRANKE, alemão, economista, portador do Passaporte nº 3206020296, casado na Áustria pelo regime daquele país, com MARTA NICOLETTA SEBESS DE FRANKE, argentina, do lar, ambos residentes e domiciliados à Rua Viaduktweg 4, D-83317, Teisendorf, Alemanha.

INTERVENIENTE ANUENTE: CORDEIRO & CORDEIRO LTDA, sob a expressão fantasia "LOJAS CORDEIRO", sociedade de capital privado, inscrita no CGC/MF sob nº 02.127.177/0001-89, IE 096/2662984, com sede na Travessa Francisco Leonardo Truda nº 59, 7º andar, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu sócio, Adail Sidnei Cordeiro, acima qualificado.

VALOR: R\$ 125.000,00, sendo R\$ 62.500,00 cada imóvel.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato conforme via aqui arquivada.

OBSERVAÇÃO: Prometido vender as frações ideais de 0,004931 ou 32,78m² e 0,004779 ou 31,77m², que corresponderão aos apartamentos nºs 202 e 204, respectivamente, ambos da Torre "A", do empreendimento denominado JURERÊ SUMMER RESORT, a ser construído. CN-TJ). Emolumentos: R\$ 520,00.

Registrado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

RON

R-021-41761 - 25 de fevereiro de 2003.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 141.311, fls. 13, livro 1-M, em 05.02.2003.

TÍTULO: **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** - Contrato de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano com Entrega Futura, datado de 10.02.2000 e assinado pelas partes contratantes.

PROMITENTE VENDEDOR: JURERÊ SUMMER RESORT LTDA, já qualificada e representada.

PROMITENTES COMPRADORES: ROBERTO RAMA, portador do DNI nº 10492761, argentino, comerciante, residente e domiciliado à Rua Ituzaingo nº 2164, Lanus, Buenos Aires, Argentina, casado com BEATRIZ MIRTA MAURINO, pela legislação vigente na Argentina, ela continua...



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

FOLHA

20V

VERSO

argentina, do lar, portadora da CI nº 11.294.681.
VALOR: R\$ 92.500,00, equivalentes a US\$ 50.000,00.
CONDIÇÕES: O valor acima será pago da seguinte forma: A) R\$ 1.850,00 equivalentes a US\$ 1.000,00, pelo que a PROMITENTE VENDEDORA dá ao PROMITENTE COMPRADOR, plena, rasa e tal quitação; B) R\$ 25.900,00 equivalentes a US\$ 14.000,00, representados por 04 Notas Promissórias, a 1ª no valor de R\$ 5.087,50 equivalentes a US\$ 2.750,00 em 10.03.2000 e R\$ 20.812,50 equivalentes a US\$ 11.250,00, em 03 parcelas, cada uma no valor de R\$ 6.937,50 equivalentes a US\$ 3.750,00, com vencimento mensal a partir do dia 10.04.2000; C) R\$ 16.183,80 equivalentes a US\$ 8.748,00, representados por 09 Notas Promissórias, no valor de R\$ 1.798,20, equivalentes a US\$ 972,00, com vencimento mensal, a partir de 10.07.2000, tendo sido pagas regularmente pelo PROMITENTE COMPRADOR, pelo que a PROMITENTE VENDEDORA dá plena e total quitação; D) R\$ 48.551,40 equivalentes 100,865 CUB's do Estado de Santa Catarina, representados por 27 Notas Promissórias, no valor de R\$ 1.798,20, equivalentes a 3,736 CUB's do Estado de Santa Catarina, na data da assinatura do Contrato Principal, com vencimento mensal, a partir de 30.07.2002. E demais condições constantes do contrato conforme via aqui arquivada.
OBSERVAÇÃO: Prometido vender a fração ideal de 0,007400 ou 49,21m², que corresponderá ao apartamento nº 310 da Torre "A", do empreendimento denominado JURERÊ SUMMER RESORT, a ser construído. CN-TJ). Emolumentos: R\$ 560,00.
Registrado por Gleci Palma Ribeiro Melo RON

R-022-41761 - 25 de fevereiro de 2003.
PROTOCOLO OFICIAL Nº: 141.312, fls. 13, livro 1-M, em 05.02.2003.
TÍTULO: PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Contrato de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano com Entrega Futura, datado de 18.02.2001 e assinado pelas partes contratantes.

PROMITENTE VENDEDOR: JURERÊ SUMMER RESORT LTDA, já qualificada e representada.

PROMITENTES COMPRADORES: ROBERTO RAMA, portador do DNI nº 10492761, argentino, comerciante, residente e domiciliado à Rua Ituzaingo nº 2164, Lanus, Buenos Aires, Argentina, casado com BEATRIZ MIRTA MAURINO, pela legislação vigente na Argentina, ela argentina, do lar, portadora da CI nº 11.294.681.
VALOR: R\$ 72.329,87, equivalentes a 127,245 CUBs/SC.
CONDIÇÕES: O valor acima será pago da seguinte forma: A) R\$ 10.323,02 equivalentes a 18,1606 CUBs/SC, pagos no ato da assinatura do presente contrato, pelo que a PROMITENTE VENDEDORA dá
continua...

Documento Assinado Digitalmente por Rafael Mallmann Leal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

- 21

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2003

plena e total quitação; B) R\$ 23.217,29 equivalentes a 40,8446 CUBs/SC, representados por 12 notas promissórias com os seguintes valores e datas de vencimentos: b.1) Em 30.04.2002, a quantia de R\$ 4.839,95, equivalentes a 8,5146 CUBs/SC, atualizados para o dia do efetivo pagamento; b.2) Em 30.05.2002, a quantia de R\$ 4.839,95, equivalentes a 8,5146 CUBs/SC, atualizados para o dia do efetivo pagamento; b.3) Em 30.06.2002, a quantia de R\$ 4.839,95, equivalentes a 8,5146 CUBs/SC, atualizados para o dia do efetivo pagamento; b.4) Em 30.07.2002, a quantia de R\$ 1.693,97, equivalentes a 2,9801 CUBs/SC, atualizados para o dia do efetivo pagamento; b.5) Em 30.08.2002, a quantia de R\$ 1.693,97, equivalentes a 2,9801 CUBs/SC, atualizados para o dia do efetivo pagamento; b.6) Em 30.09.2002, a quantia de R\$ 884,93, equivalentes a 1,5568 CUBs/SC, atualizados para o dia do efetivo pagamento; b.7) Em 30.10.2002, a quantia de R\$ 884,93, equivalentes a 1,5568 CUBs/SC, atualizados para o dia do efetivo pagamento; b.8) Em 30.11.2002, a quantia de R\$ 884,93, equivalentes a 1,5568 CUBs/SC, atualizados para o dia do efetivo pagamento; b.9) Em 30.01.2003, a quantia de R\$ 884,93, equivalentes a 1,5568 CUBs/SC, atualizados para o dia do efetivo pagamento; b.10) Em 30.02.2003, a quantia de R\$ 884,93, equivalentes a 1,5568 CUBs/SC, atualizados para o dia do efetivo pagamento; b.11) Em 30.03.2003, a quantia de R\$ 884,93, equivalentes a 1,5568 CUBs/SC, atualizados para o dia do efetivo pagamento; C) No ato da entrega das chaves do imóvel objeto deste contrato, a quantia de R\$ 4.839,95, equivalentes a 8,5146 CUBs/SC, atualizados para o dia do efetivo pagamento; D) R\$ 33.948,91 equivalentes a 59,7240 CUBs/SC, representados por trinta notas promissórias, no valor de R\$ 1.131,63, equivalentes a 1,9908 CUBs/SC, com vencimentos mensais e sucessivos a partir da data de 30.04.2003. E demais condições constantes do contrato conforme via aqui arquivada.

OBSERVAÇÃO: Prometido vender a fração ideal de 0,004779 ou 31,77m², que corresponderá ao apartamento nº 206 da Torre "A", do empreendimento denominado **JURERÊ SUMMER RESORT**, a ser construído. (CN-TJ). Emolumentos: R\$ 560,00.

Registrado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

RON

R-023-41761 - 25 de fevereiro de 2003.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 141.313, fls. 13, livro 1-M, em 05.02.2003.

TÍTULO: PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Contrato de Promessa de Compra e Venda, datado de 28.02.2001 e assinado pelas partes contratantes.

PROMITENTE VENDEDOR: JURERÊ SUMMER RESORT LTDA, já qualificada e representada.

continua...

Documento Assinado Digitalmente por Rafael Mallmann Leal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

FOLHA

21V

VERSO

PROMITENTES COMPRADORES: RUBEN DARIO SEVERI DE PABLO , uruguaio, bancário, portador da CI nº 999.577-5, e sua mulher IRIS RAQUEL SUAREZ LOPEZ , uruguaia, aposentada, portadora da CI nº 3.333.340-2, casados em Montevideo, conforme legislação vigente no Uruguai, residentes e domiciliados à Rua Lucerna nº 5777, Montevideo, Uruguai.

VALOR: R\$ 105.129,67, equivalentes a U\$ 52.564,83.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato conforme via aqui arquivada.

OBSERVAÇÃO: Prometido vender a fração ideal de 0,007400 ou 49,21m², que corresponderá ao apartamento nº 210 da Torre "A", do empreendimento denominado JURERÊ SUMMER-RESORT a ser construído. CN-TJ). Emolumentos: R\$ 560,00.

Registrado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

RON

R-024-41761 - 05 de Maio de 2003.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 142.842, fls. 65, livro 1-M, em 14.04.2003.

TÍTULO: PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Contrato de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano Com Entrega Futura,, datado de 24.02.2003 e assinado pelas partes contratantes.

PROMITENTE VENDEDOR: JURERÊ SUMMER RESORT LTDA , já qualificada e representada.

PROMITENTES COMPRADORES: MARIS ESTELA TORINO RONCIO , de nacionalidade uruguaio, portadora da C.I nº 2.755.919-5, residente e domiciliada no Uruguai, e casada de acordo com a lei vigente do Uruguai, com HERMES JOEL FULCO ABASCAL , de nacionalidade uruguaio, portador da C.I nº 3.670.018-9.

VALOR: R\$ 91.000,00, equivalentes a U\$ 26.000,00.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato conforme via aqui arquivada.

OBSERVAÇÃO: Prometido vender a fração ideal de 0,004905 ou 32,61m², que corresponderá ao apartamento nº 217 da Torre "A", do empreendimento denominado JURERÊ SUMMER-RESORT, a ser construído. CN-TJ). Emolumentos: R\$ 560,00.

Registrado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

NEI

R-025-41761 - 17 de Julho de 2003.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 144.908, livro 1-M, fls. 125, em 11.07.2003.

TÍTULO: PENHORA - Carta Precatória expedida pela 8ª Vara Cível de Porto Alegre/RS em 08.11.2002, extraída dos autos nº 023.03.055347-7, processo nº 111626322, e Auto de Penhora e Depósito expedido pela Vara de Precatórias e Precatórios desta Comarca, extraído do processo nº 023.02.041158-0.

continua...

Documento Assinado Digitalmente por Rafael Mallmann Leal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

- 22

Florianópolis, 17 de Julho de 2003.

CREDOR: RUBIM LOTÁRIO LUDER e outros.
DEVEDOR: JURERÊ SUMMER RESIDENCE LTDA.
VALOR DO DÉBITO: R\$ 39.385,32.
OBJETO DA PENHORA: Sala comercial nº 9 de bloco A, do Edifício JURERÊ SUMMER RESORT, a ser construído. Emolumentos: R\$ 106,40.
A Oficial

Gleci Palma Ribeiro Melo

RON

R-026-41761 - 07 de Agosto de 2003.
PROTOCOLO OFICIAL Nº: 145.187, fls.134, livro 1-M, em 24.07.2003.
TÍTULO: PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Contrato de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano Com Entrega Futura, datado de 26.06.2003 e assinado pelas partes contratantes.

PROMITENTE VENDEDOR: JURERÊ SUMMER RESORT LTDA, já qualificada e representada.

PROMITENTE COMPRADOR: HUGO ALBERTO BOTTELLI, argentino, solteiro, médico, CI 4449620-Argentina, residente a Rua Calie Besares, 3024 apto.1429 - Centro Buenos Aires - Argentina.

VALOR: R\$ 115.000,00.
CONDIÇÕES: As constantes do contrato conforme via aqui arquivada.
OBSERVAÇÃO: Prometido vender a fração ideal de 0,004799 ou 31,77m², que corresponderá ao apartamento nº 114 da Torre "A", do empreendimento denominado JURERÊ SUMMER RESORT, a ser construído. CN-TJ). Emolumentos: R\$ 560,00

Registrado por Gleci Palma Ribeiro Melo

ADE

R-027-41761 - 15 de Agosto de 2003.
PROTOCOLO OFICIAL Nº: 145.615, fls. 146, livro 1-M, em 11.08.2003.
TÍTULO: PENHORA - Ofício nº 5782/03, expedido pela Justiça do Trabalho, 4º Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, em 14.07.2003, Processo nº CPE 00028-2003-034-12-00-0.

EXEQUENTE: JULIA MARIA MASSON VEIGA.
EXECUTADO: JURERÊ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 52.000,00.
OBJETO DA PENHORA: O apartamento nº 101 do Bloco B do Edifício JURERÊ SUMMER RESORT.
OBSERVAÇÃO: Emolumentos: 138,00.
A Oficial

Gleci Palma Ribeiro Melo

NEI

R-028-41761 - 29 de Abril de 2004.
PROTOCOLO OFICIAL Nº: 151.088, fls. 126, livro 1-N, em 22.04.2004.
TÍTULO: PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Contrato de Promessa de continua...

Documento Assinado Digitalmente por Rafael Mallmann Leal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

FOLHA

22V

VERSO

Compra e Venda de Imóvel Urbano Com Entrega Futura, datado de 09.11.2001 e assinado pelas partes contratantes.

PROMITENTE VENDEDOR: JURERÊ SUMMER RESORT LTDA , já qualificada e representada.

PROMITENTES COMPRADORES: RAUL DOS SANTOS FERREIRA , de nacionalidade portuguesa, aposentado, portador da C.I n° 582432, emitida em 05 de março de 2001, em Lisboa, Portugal, e sua mulher AIDA ROSA HENRIQUES DOS SANTOS , de nacionalidade portuguesa, aposentada, portadora da C.I n° 648455, emitida em 04 de março de 2001, em Lisboa, Portugal e Registro Central de Contribuinte CPF, com número fiscal 133665933, código 3212, ambos residentes e domiciliados na Morada Calçada Plácida da Silveira, n° 1-B, Cova da Piedade, Código Postal n° 2.800, Almada; Portugal.

VALOR: R\$ 86.152,60.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato conforme via aqui arquivada.

OBSERVAÇÃO: Prometido vender a fração ideal de 0,004779 ou 31,77m², que corresponderá ao apartamento n° 305 da Torre "A", do empreendimento denominado JURERÊ SUMMER RESORT, a ser construído. CN-TJ). Emolumentos: R\$ 560,00.

Registrado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

NEI

R-029-41761 - 04 de Maio de 2005.

PROTOCOLO OFICIAL N°: 159.504, livro 1-0, fls. 196 em 29.04.2005.

TÍTULO: PENHORA - Mandado de Penhora de Bens datado de 25.04.2005, expedido pela Dra. Miriam Maria D'Agostini, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, Processo n° AT 2654/03.

EXEQUENTE: JANDIR ACOSTA GARCEZ.

EXECUTADA: JURERÊ SUMMER RESORT LTDA.

VALOR: R\$ 81.736,57 à data de 01.03.2005.

OBJETO DA PENHORA: A sala de comércio n° 07 do Bloco "A" do Edifício JURERÊ SUMMER RESORT.

OBSERVAÇÃO: A guia GRJR no valor de R\$ 51,49, a ser pago. Emolumentos: R\$ 215,77.

A Oficial

Gleci Palma Ribeiro Melo

ADE

R-030-41761 - 17 de Abril de 2007.

PROTOCOLO OFICIAL N°: 175.976, livro 1-R, fls. 99 em 11.04.2007.

TÍTULO: PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Contrato de Promessa de Compra e Venda, datado de 01.12.2001, e assinado pelas partes contratantes.

continua...



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

FOLHA

- 23

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Florianópolis, 17 de Abril de 2007

PROMITENTE VENDEDOR: JURERÊ SUMMER RESORT LTDA, já qualificada, neste ato representada por seu sócio Adail Sidnei Cordeiro, empresário, divorciado, brasileiro, CI nº 4008848154 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 230.686.390-34, residente e domiciliado na Avenida do Lami, 4.200, em Porto Alegre/RS.

PROMITENTES COMPRADORES: GERSON ANTONIO DE ÁVILA, brasileiro, médico, portador do CPF sob nº 192.102.130-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com BOÊMIA HELENA NORONHA DE ÁVILA, brasileira, portadora da CI nº 5028045077, inscrita no CPF sob nº 217.796.270-68, residentes e domiciliados na Avenida Padre Cacique, nº 1900, apto. 302, Porto Alegre/RS.

INTERVENIENTE ANUENTE: CORDEIRO & CORDEIRO LTDA, sob a expressão fantasia "LOJAS CORDEIRO", sociedade de capital privado, inscrita no CNPJ sob nº 2.127.177/0001-89, com sede na Travessa Francisco Leonardo Truda, nº 59, 7º andar, bairro Centro, Porto Alegre/RS, Brasil, neste ato representada por seu sócio gerente Adail Sidnei Cordeiro, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 230.686.390-34.

VALOR: R\$ 60.000,00, e atualizado nesta data pela tabela da Corregedoria deste Estado em R\$ 87.427,00.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato conforme via aqui arquivada.

OBSERVAÇÃO: Prometido vender a fração ideal de 0,004779 ou 31,77m², que corresponderá ao apartamento nº 312 da Torre A do empreendimento denominado JURERÊ SUMMER RESORT, a ser construído. Emolumentos: R\$ 660,00.

Registrado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

ADE

AV-031-41761 - 22 de Agosto de 2007.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 178.938, livro 1-R, fls. 180, em 02.08.2007. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº SEFIS/DRF/FNS nº 201, expedido pela Secretaria da Receita Federal em Florianópolis/SC, em 25.07.2007, para constar o **Extrato da Relação de Bens e Direitos Para Arrolamento**, sobre o imóvel desta matrícula. Vale ressaltar que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no art. 9º do Decreto-Lei nº 2.303 de 21.11.1986, observada a conversão a que se refere o artigo 3º, inciso I, da Lei 8.383, de 30.12.1991, e o art. 30 da Lei nº 9.249, de 26.12.1995, independentemente de outras continua...



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

FOLHA

23V

VERSO

cominações legais, inclusive em decorrência do dano ao erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da comunicação. Emolumentos: NIHIL. Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

ART

R-032-41761 - 24 de janeiro de 2008.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 183.283, livro 1-S, fls. 101 em 15.01.2008.

TÍTULO: PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Contrato de Promessa de Compra e Venda, datado de 12.07.2005, e assinado pelas partes contratantes.

PROMITENTE VENDEDOR: JURERÊ SUMMER RESORT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.411.254/0001-54, com sede à Rua Francisco Gouvêa, 34 - Bairro Jurerê - nesta Capital, representada neste ato pelo seu diretor Adail Sidnei Cordeiro, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 230.686.390-34, residente e domiciliado na rua Jerônimo Coelho, 112/24, Centro, Porto Alegre/RS.

PROMITENTES COMPRADORES: EUDES BOLAN, brasileiro, solteiro, professor, portador da CI nº 1/R 132091 e inscrito no CPF sob nº 077.359.109-59 e NORMA CASAGRANDE, brasileira, solteira, aposentada, portadora da CI nº 3032604062, inscrita no CPF sob nº 122.621.100-34, ele residente e domiciliado na rua Teresa Lopes, 171, Morro das Pedras, nesta Capital, ela residente e domiciliada na rua dos Andradas, 777, apto. 61, Centro, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 70.000,00, e atualizado nesta data pela tabela da Corregedoria deste Estado em R\$ 73.613,81.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato conforme via aqui arquivada.

OBSERVAÇÃO: Prometido vender a fração ideal de 0,004779 ou 31,74m², que corresponderá ao apartamento nº 308 da Torre A do empreendimento denominado JURERÊ SUMMER RESORT, a ser construído. O imóvel acima descrito será adquirido pelos promitentes compradores na proporção de 70% para Eudes Bolan e 30% para Norma Casagrande. Emolumentos: R\$ 583,29.

Registrado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

ART

R-033-41761 - 24 de janeiro de 2008.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 183.284, livro 1-S, fls. 101 em 15.01.2008.

TÍTULO: PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Contrato de Promessa de Compra e Venda, datado de 04.10.2004, e assinado pelas partes contratantes.

continua...

Documento Assinado Digitalmente por Rafael Mallmann Leal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41761 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

- 24

Florianópolis, 24 de janeiro de 2008

PROMITENTE VENDEDOR: JURERÊ SUMMER RESORT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.411.254/0001-54, com sede à Rua Francisco Gouvêa, 34 - Bairro Jurerê - nesta Capital, representada neste ato pelo seu diretor Adail Sidnei Cordeiro, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 230.686.390-34, residente e domiciliado na rua Jerônimo Coelho, 112/24, Centro, Porto Alegre/RS.

PROMITENTES COMPRADORES: EUDES BOLAN, brasileiro, solteiro, professor, portador da CI nº 1/R 132091 e inscrito no CPF sob nº 077.359.109-59, residente e domiciliado na rua Teresa Lopes, 171, Morro das Pedras, nesta Capital; e EVERTON PEDRO CAMILO, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, portador da CI nº 1/R 1.530.638 e inscrito no CPF sob nº 461.205.649-34, residente e domiciliado na rua José Elias Lopes, Morro das Pedras, nesta Capital.

VALOR: R\$ 100.000,00.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato conforme via aqui arquivada.

OBSERVAÇÃO: Prometido vender a fração ideal de 0,004779 ou 31,77m², que corresponderá ao apartamento nº 115 da Torre A do empreendimento denominado JURERÊ SUMMER RESORT, a ser construído. Emolumentos: R\$ 712,00.

Registrado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

ART

Av-34-41761 - 07 de novembro de 2008.

PROCEDIMENTO INTERNO Nº: 99 em 07/11/2008.

Procede-se a esta averbação para constar que pelo Ofício nº 023030553477-000-001, datado de 11/04/2007, extraído dos autos nº **023.03.055347-7** da Vara de Precatórias Precatório Falência e Concordata da Comarca de Florianópolis/SC, foi determinado pela Exma. Juíza de Direito, Dra. Maria Terezinha Mendonça de Oliveira, a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. **Obs:** Pelo Ofício nº 531/2007, foi requerido a Exelentíssima Juíza de Direito a intimação do interessada para que apresente o valor da causa da dívida ou da avaliação para integrar a presente averbação.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

BRU

Av-35-41761 - 07 de novembro de 2008.

PROCEDIMENTO INTERNO Nº: 99 em 07/11/2008.

Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Registro de Penhora datado de 29/05/2007 extraído do Processo nº

Continua no verso.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41.761 -

FOLHA

24V

VERSO

001/1.06.0098901-5 da Execução de Sentença da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, expedido pela Juíza de Direito, Dra. Márcia Kern Papaleo, em que é **Exequente: EDSON PETRY, e Executado: JURERÊ RESORT S/A**, para constar a **PENHORA** do imóvel desta matrícula. **Obs:** Pelo ofício nº 893/2007, foi comunicado a Exelentíssima Juíza de Direito da existência do empreendimento Jurerê Summer Resort no imóvel da presente matrícula.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

BRU

Av-36-41761 - 09 de março de 2009.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 194.846 em 28/1/2009.

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 023071383665-000-002 extraído dos autos nº **023.07.138366-5**, expedido em 26/01/2009, pela Exma. Drª. Cristina Paul Cunha, Juíza Substituta da 5ª Vara Cível da Comarca desta Capital, onde são partes - Autor: MARIA HELENA PETRY MAKOWIECKY e OUTROS e Réu: ADAIL SIDNEI CORDEIRO E OUTROS, para constar a **INDISPONIBILIDADE** relativa as seguintes unidades do "**EDIFÍCIO JURERÊ SUMMER RESORT**": **BLOCO "A" Sala de Comércio nº 09 - Apartamentos nºs: 103, 104, 106, 111, 117, 211, 317, 401 e 407. BLOCO "B" - Salas de comércio: 03 e 04, setor administrativo 01, apartamentos 101, 102, 105, 106, 107, 109, 403 e 405. BLOCO "C": Apartamentos - 12, 13, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 301, 302, 304, 309, 401, 402 e 404. Emolumentos: R\$ 56,85**

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

BRU

Av-37-41761 - 25 de novembro de 2009.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 204.101 em 05/11/2009.

Procede-se a esta averbação a requerimento datado de 05.11.2009 e nos termos da Certidão do Cartório de Distribuição da Comarca da Capital, Estado de Santa Catarina, em 05.11.2009, para constar a Ação de Execução - Autos nº 023.09.072864-8, em que é **exequente Jorge Alexandre Rodrigues, e executado Jurerê Summer Resort Ltda**, tendo atribuído a causa o valor de **R\$ 32.597,80**. Emolumentos - R\$ 61,45.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

NEI

Continua na ficha 25



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41.761 -

FOLHA

- 25 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Florianópolis, 25 de novembro de 2009

Av-38-41761 - 17 de dezembro de 2009.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 204.721 em 23/11/2009.

Procede-se a esta averbação nos termos da certidão expedida pelo Cartório de Distribuição, Comarca de Chapecó-SC, em 13.11.2009, Autos nº 018.09.023640-5, para constar a existência da ação, conforme a seguinte transcrição: Certifica, a requerimento verbal da parte interessada, e em cumprimento ao que determina o art. 615-A do CPC (redação da Lei 11.382/2006) que, no dia 13.11.2009, foi distribuída para a 2ª Vara Cível deste Juízo, sob nº 018.09.023640-5, uma ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, em que é exequente PASSARIN & FILHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.707.198/0001-07 e executada JURERÊ SUMMER RESORT LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.411.254/0001-55, tendo atribuído a causa o valor de R\$ 160.651,03. Emolumentos - R\$ 61,45. Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

NEI

Av-39-41761 - 13 de agosto de 2010.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 213.630 em 04/08/2010.

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 5304/10, expedido pela Diretora de Secretaria Substituta: Diana Paula Berti, da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, em 28/07/2010, extraído do processo nº 00028-2003-034-12-00-0, em que são partes: EXEQUENTE: **JULIA MARIA MASSON VEIGA** e EXECUTADA: **JURERÊ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.**, para constar o **cancelamento da penhora do "R-27"**. Emolumentos: R\$ 64,90.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

AND

Av-40-41761 - 30 de setembro de 2010.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 215.254 em 16/09/2010.

Procede-se a esta averbação nos termos do mandado de levantamento do registro de penhora, datado de 02/09/2010, **Execução de Sentença, Processo: 001/1.06.0098901-5**, expedido pelo Dr. Sílvio Luís Algarve, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central, para constar o **cancelamento do "Av.35" supra**. Emolumentos: NIHIL.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

MRS

Av-41-41761 - 08 de junho de 2012.

Continua no verso.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41.761 -

FOLHA

25V

VERSO

PROCEDIMENTO INTERNO N°: 2177 em 24/05/2012.

Procede-se a esta averbação, nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para (a) excluir a menção às Av.36 e Av.39, da relação de transferência da Av.16, relativa ao apartamento 401 do Bloco B (fl. 19); (b) corrigir o n° do CNPJ da promitente vendedora dos R-32 e R-33, Jurerê Summer Resort Ltda, para que passe a constar n° 85.411.254/0001-55.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

R-42-41761 - 28 de outubro de 2013.

PROTOCOLO OFICIAL N°: 262.938 em 18/10/2013.

TÍTULO: PENHORA - Termo de Penhora nos Autos e Certidão para registro de Penhora, datadas de 17/09/2013 - Autos n° **0138366-63.2007.8.24.0023**, Ação Execução de Sentença, emitido pelo chefe de cartório Antônio Carlos Filomeno Machado, da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital/SC.

EXEQUENTE: MARIA HELENA PETRY MAKOWIECKY e outros.

EXECUTADO: JURERÊ SUMMER RESORT LTDA e outros.

Valor do Débito: R\$ 15.889.541,69, data do cálculo em 17/09/2013.

OBJETO DA PENHORA: As seguintes unidades do Edifício Jurerê summer Resort: **BLOCO A:** 103, 104, 106, 111, 117, 211, 317, 401, 407; **BLOCO C:** 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 301, 302, 304, 309, 401, 402, 404.

OBSERVAÇÃO: Emolumentos - R\$ 326,67.

Registrado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

R-43-41761 - 28 de maio de 2014.

PROTOCOLO OFICIAL N°: 271.257 em 23/04/2014.

TÍTULO: PENHORA - Certidão para registro de Penhora - Autos n° **0138366-63.2007.8.24.0023**, expedida em 17/09/2013, pelo chefe de cartório Antônio Carlos Filomeno Machado, por determinação das MM. Juízas de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital/SC, Dras. Maria Paula Kern e Lucilene dos Santos.

EXEQUENTE: MARIA HELENA PETRY MAKOWIECKY e outros.

EXECUTADO: JURERÊ SUMMER RESORT; ADAIL SIDNEI CORDEIRO e outros.

Valor do Débito: R\$ 15.889.541,69, data do cálculo em 17/09/2013, atualizado para R\$ 16.674.777,00.

OBJETO DA PENHORA: A unidade **Sala de Comércio n° 07, Bloco A**, do Edifício Jurerê Summer Resort.

OBSERVAÇÃO: Emolumentos - R\$ 346,67.

Continua na ficha 26



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41.761 -

FOLHA

- 26 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Florianópolis, 28 de maio de 2014

Selo(s): DKB10649-B56R.
Registrado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

R-44-41761 - 28 de maio de 2014.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 271.257 em 23/04/2014.

TÍTULO: PENHORA - Certidão para registro de Penhora - Autos nº 0138366-63.2007.8.24.0023, expedida em 17/09/2013, pelo chefe de cartório Antônio Carlos Filomeno Machado, por determinação das MM. Juízas de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital/SC, Dras. Maria Paula Kern e Lucilene dos Santos.

EXEQUENTE: MARIA HELENA PETRY MAKOWIECKY e outros.

EXECUTADO: JURERÊ SUMMER RESORT; ADAIL SIDNEI CORDEIRO e outros.

Valor do Débito: R\$ 15.889.541,69, data do cálculo em 17/09/2013, atualizado para R\$ 16.674.777,00.

OBJETO DA PENHORA: A unidade Sala de Comércio nº 09, Bloco A, do Edifício Jurerê Summer Resort.

OBSERVAÇÃO: Emolumentos - R\$ 231,11.

Selo(s): DKB10652-DN48.

Registrado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

R-45-41761 - 28 de maio de 2014.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 271.257 em 23/04/2014.

TÍTULO: PENHORA - Certidão para registro de Penhora - Autos nº 0138366-63.2007.8.24.0023, expedida em 17/09/2013, pelo chefe de cartório Antônio Carlos Filomeno Machado, por determinação das MM. Juízas de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital/SC, Dras. Maria Paula Kern e Lucilene dos Santos.

EXEQUENTE: MARIA HELENA PETRY MAKOWIECKY e outros.

EXECUTADO: JURERÊ SUMMER RESORT; ADAIL SIDNEI CORDEIRO e outros.

Valor do Débito: R\$ 15.889.541,69, data do cálculo em 17/09/2013, atualizado para R\$ 16.674.777,00.

OBJETO DA PENHORA: A unidade Apartamento nº 12, Bloco C, do Edifício Jurerê Summer Resort.

OBSERVAÇÃO: Emolumentos - R\$ 231,11.

Selo(s): DKB10650-NM35.

Registrado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

R-46-41761 - 28 de maio de 2014.

Continua no verso.

Documento Assinado Digitalmente por Rafael Mallmann Leal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

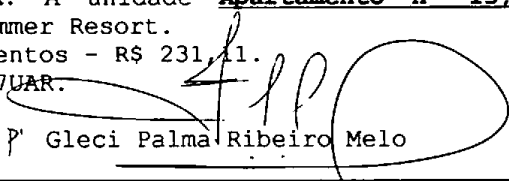
- 41.761 -

FOLHA

26V

VERSO

PROTOCOLO OFICIAL N°: 271.257 em 23/04/2014.
TÍTULO: PENHORA - Certidão para registro de Penhora - Autos n° **0138366-63.2007.8.24.0023**, expedida em 17/09/2013, pelo chefe de cartório Antônio Carlos Filomeno Machado, por determinação das MM. Juízas de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital/SC, Dras. Maria Paula Kern e Lucilene dos Santos.
EXEQUENTE: MARIA HELENA PETRY MAKOWIECKY e outros.
EXECUTADO: JURERÊ SUMMER RESORT; ADAIL SIDNEI CORDEIRO e outros.
Valor do Débito: R\$ 15.889.541,69, data do cálculo em 17/09/2013, atualizado para R\$ 16.674.777,00.
OBJETO DA PENHORA: A unidade **Apartamento n° 13, Bloco C**, do Edifício Jurerê Summer Resort.
OBSERVAÇÃO: Emolumentos - R\$ 231,11.
Selo(s): DKB10651-7UAR.
Registrado por


p/ Gleci Palma Ribeiro Melo

R-47-41761 - 28 de maio de 2014.
PROTOCOLO OFICIAL N°: 271.257 em 23/04/2014.
TÍTULO: PENHORA - Certidão para registro de Penhora - Autos n° **0138366-63.2007.8.24.0023**, expedida em 17/09/2013, pelo chefe de cartório Antônio Carlos Filomeno Machado, por determinação das MM. Juízas de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital/SC, Dras. Maria Paula Kern e Lucilene dos Santos.
EXEQUENTE: MARIA HELENA PETRY MAKOWIECKY e outros.
EXECUTADO: JURERÊ SUMMER RESORT; ADAIL SIDNEI CORDEIRO e outros.
Valor do Débito: R\$ 15.889.541,69, data do cálculo em 17/09/2013, atualizado para R\$ 16.674.777,00.
OBJETO DA PENHORA: A unidade **Apartamento n° 202, Bloco C**, do Edifício Jurerê Summer Resort.
OBSERVAÇÃO: Emolumentos - R\$ 231,11.
Selo(s): DKB10653-698E.
Registrado por


p/ Gleci Palma Ribeiro Melo

Av-48-41761 - 02 de julho de 2014.
PROTOCOLO OFICIAL N°: 274.317 em 01/07/2014.
Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício n° **018135013132-000-001**, expedido pela Dra. Maira Salette Meneghetti, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC, em 24/03/2014, extraído do processo n° **018.13.501313-2** (dependência processo n° 0023640-23.2009.8.24.0018) em que são partes: EMBARGANTE: **OSVALDO MELEGO** e EMBARGADO: **PASSARIN & FILEO LTDA**, para constar o

Continua na ficha 27



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 637C9BC9-0A1E-9D48CEA3F5C2



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

GLECI PALMA RIBEIRO MELO

Oficial Titular

MURILO RIBEIRO MELO

ALEXANDRE RIBEIRO MELO

Substituto Legal

Escrevente Substituto

MATRÍCULA

- 41.761 -

FOLHA

- 27 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Florianópolis, 02 de julho de 20 14

cancelamento da averbação de existência de ação da "Av-38" supra.
Emolumentos: R\$ 79,90.
Selo(s): DLQ23129-FXOY.
Averbado por

✶ Gleci Palma Ribeiro Melo

Av-49-41761 - 13 de março de 2018.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 327.519 em 22/02/2018.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº **0328565-95.2014.8.24.0023-0001**, expedido por ordem do Exmo. Sr. Humberto Goulart da Silveira, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital/SC, assinado eletronicamente por Aldo Collossi, em 26/10/2017, extraído dos Autos nº **0328565-95.2014.8.24.0023**, em que são partes: EMBARGANTE: OSVALDO MELEGO e EMBARGADO: JORGE ALEXANDRE RODRIGUES, para constar o **cancelamento da existência de ação da "Av-37" supra**. Emolumentos: R\$ 104,45 - Selo: R\$ 1,90.
Selo(s): EZL99209-B1G3

- () Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial Titular
- () Murilo Ribeiro Melo - Substituto Legal
- () Renan Dantas Fernandes - Escrevente Substituto
- () Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente Auxiliar
- (x) Alexandre Luiz Pires - Escrevente Auxiliar

GLECI PALMA RIBEIRO MELO, Oficial do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis/SC. **CERTIFICA que: (a) esta reprodução é inteiro teor da ficha de matrícula arquivada neste 2º ORI**, e foi extraída conforme previsto no § 1º artigo 19 da Lei 6.015/73; **(b) encontra-se prenotado sobre esse imóvel o protocolo 310.593**, de 07/12/2016, a existência de ação, conforme Autos nº 0311255-08.2016.8.24.0023 da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital, tendo como Autor Eduardo Lang, e Réu Mária Helena Petry Makowiecky e outro; **(b.1)** da análise da documentação foi enviado o Ofício nº 1.894/2016, ficando o protocolo aguardando a resposta do Juízo competente.

Total de Emolumentos: R\$ 20,00 - Selo(s): R\$ 2,80.

Validade: 30 dias.

Florianópolis, 28 de maio de 2020.

Este documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por:
RAFAEL MALLMANN LEAL - Escrevente

Documento Assinado Digitalmente por Rafael Mallmann Leal

